ANNO LVI NUMERO 152 — TERÇA FEIRA 6 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BUENOS-AYRES, 4 de julho.

– Está definitivamente restabelecido o accordo entre o governo nacional e o governo provincial, sob a base da remoção das tropas federaes para longe da capital e do licenceamento da guarda nacional da provincia.

MADRID, 4 de julho.

– O congresso internacional, aqui reunido para tratar da questão de Marrocos, resolveu regular todas as protecções que deverão ser concedidas aos estabelecimentos e aos residentes estrangeiros em Marrocos.

Agencia Havas em Pernambuco, 5 de julho de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 5 de julho, ás 4 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e meia da noute).

– Por decretos de 3 do corrente:

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Gurgueia, no Piauhy, o bacharel Caio Lustoza da Cunha.

Juizes municipaes dos termos de:

Barreiros, em Pernambuco, o bacharel José de Amorim Salgado.

Pedra Branca, no Ceará, o bacharel João Gualberto Gomes de Sá.

Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Antonio José de Amorim, da comarca de Canindé, no Ceará, para a de Penedo, nas Alagoas.

Bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim, da comarca de Breves, no Pará, para a de Canindé, no Ceará.

Foram nomeados:

Juiz substituto da comarca de Jaboatão, em Pernambuco, o bacharel João A. de Albuquerque Maranhão, actual juiz municipal do termo de Queluz, em Minas Geraes.

Juiz substituto da comarca de Olinda, o bacharel Hortencio Peregrino da Silva.

Foram designadas comarcas:

Ao juiz de direito avulso Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão, a de Breves, no Pará.

Ao dito dito Francisco José de Souza Nogueira, a de Obidos, no Pará.

Foi declarada sem effeito a designação do bacharel Francisco José Alves de Albuquerque para juiz de direito de Obidos no Pará, por não ter assumido o exercicio no prazo legal, e elle considerado avulso.

– Na Camara dos Deputados, o Dr. Freitas Coutinho apresentou uma interpellação acerca dos ultimos disturbios havidos na côrte.

– Hontem, ás 7 horas da noute, um grande grupo invadio a igreja matriz da freguezia do Sacramento, quebrou a urna e inutilisou os papeis, havendo diversos ferimentos.

– No Senado fallou, hoje, o conselheiro João Alfredo, acerca dos negocios de Pernambuco.

– Noticias de S. Paulo dizem que o resultado das eleições na capital deu cinco vereadores conservadores, tres liberaes, e um republicano.

Na freguezia do Jahú houve renhida luta, da qual resultaram tres mortes, e muitos ferimentos.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE JULHO DE 1880.

Antonio Ignacio Heitor.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das ubras militares.

Tenente Firmino Pereira da Cunha.—Passe portaria, na forma requerida.

Francisco Candido de Medeiros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João de Mello.—Indeferido.

Miguel Felippe Santiago.—Encaminhe-se.

Tenente Ursino Teixeira de Barros.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do civel.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 5 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,122.—Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção:

No dia 3, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, Manoel Antonio Soares, Manoel Antonio Pereira da Silva, Joaquim José de Sant'Anna, João Lourenço do Nascimento, José Francisco Pereira da Silva, como vagabundos e por disturbios.

No dia 4, á minha ordem, Prudencio Tabuas, Arselino Alves da Conceição, João Carlos dos Reis, Macario Felippe das Chagas, Antonio Alves de Siqueira Boqueirão, Ismael, escraxo de Lino Manoel da Costa, Ignacio Rodolpho de França, João Braz, escravo da baroneza do Itú, Antonio Maria Teixeira de Mello, Cosme José do O', Antonio Luiz Felix de Macedo, Suritano, escravo de Maymundo José Rachado, Julio Jeolás e Macario Nagou, escravo, vindo de Fernando, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções; José Alexandre dos Santos, que diz chamar-se José Avelino dos Santos, vindo do termo de Gamelleira, como pronunciado por furto de cavallos no de Panellas.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Ferreira do Nascimento e Assencio Gomes dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Levino Leal de Barros, Estevão Barbosa e Angelo Moreira, presos em flagrante, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Mauricio do Nascimento Pessoa, Manoel Vicente Ferreira e Amaro Henrique da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa Vista, João Firmino José Mendes, João Ferreira Mendes, Bento Gomes de Almeida, Antonio Martins, Manoel Baptista de Mello, Silvino Luiz Vieira, Herminio José Francisco Trigueiro, Laurentino Antonio dos Santos, José Justino dos Santos, como vagabundos, e Joaquim dos Santos, por crime de furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE JULHO DE 1880

Santa Casa de Misericordia de Goyanna.—Pague-se.

José Maria de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

João Hermenegildo das Candeias.—Informe o Sr. Contador.

Thesoureiro das loterias.—Informe o Sr. contador.

Thesoureiro das loterias:—Informe o Sr contador.

Thesoureiro das loterias.—Informe o Sr. contador.

Antonio Geraldo do Rego Barroca.—Junte-se.

José Pedro Velloso da Silveira.—Informe o Sr. contador.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Antonio Maximo de Barros Leite.—Informe o Sr. contador.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. Contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JULHO DE 1880.

Noticias de Sergipe e Alagoas

Pelo vapor *Jaguaribe*, recebemos jornaes do Aracaju até 27 de junho, e de Maceió até 3 do corrente. Eis o que delles colhemos:

SERGIPE

— Achava-se no exercicio de presidente da provincia, o 1º vice-presidente Dr. José Leandro Martins Soares.

— O Dr. Francisco da Costa Ramos deixou, á 21 de junho, o exercicio de chefe de policia.

— Na capital corria que em Itabaiana, Propriá, Riachão, Lagarto, e Buquim se dariam scenas lamentaveis por occasião das actuaes eleições municipaes.

— Victima de um padecimento agudo falleceu, na capital, o negociante João Martins de Almeida.

— No Aracajú suicidou-se, com um tiro de pistola, Francisco Liborio de Sant'Anna.

ALAGOAS

— Corria calmo o processo eleitoral.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DISCUSSÃO HAVIDA NA SESSÃO DE 30 DE JUNHO, ÁCERCA DAS OCCURRENCIAS DE SANTO ANTÃO.

(Conclusão)

O Sr. José de Maria:—Volto á tribuna consternado e cheio de dor, porque tenho de occupar-me ainda dessa hecatombe enorme, desse morticinio feroz de que foi theatro a cidade da Victoria; morticinio nunca visto neste paiz e que só se encontra semelhante, embora em ponto maior, nas paginas da historia, com o nome de *Saint Barthelemy*.

Venho ainda uma vez protestar perante a assembléa, a provincia, o paiz inteiro contra os factos occorridos na Victoria; venho denunciar os altos e poderosos mandantes, e seus vis instrumentos e infames mandatarios aos altos poderes do estado, para que a lei seja desaggravada, e ao povo, para que imprima nas faces de uns e outros a bofetada do desprezo, de que são dignos os reprobos!

Sr presinente, quando tomei a palavra por occasião da discussão de força policial, antes que estes factos se houvessem dado, sem consultar as minhas forças, sem temer das consequencias do meu arrojo, eu fiz a descripção ainda que succintamente, dessa familia que a todo transe quer nos dominar, embora para esse fim seja necessario pisar sobre cadaveres; embora seja preciso ensanguentar as mãos, já de ha muito ensanguentadas.

Na impossibilidade de defenderem-se, porque eu referi factos por todos conhecidos, factos que estão no dominio publico, chamaram-me calumniador e eu tremi. Tremi, Sr. presidente, porque sou moço e sou pobre, e nada tenho por mim senão o legado de honra e probidade, que me deixou meu venerando pai.

Chamou-se-me Sr. presidente de calumniador, e entretanto eu tinha dito a verdade.

Attestam-na as scenas dolorosas de que foi theatro a cidade da Victoria, attestam-na os cadaveres que juncaram aquelle sólo, e todo esse cortejo funebre.

Está exhuberantemente provado que o Sr. José Felippe de Souza Leão, chefe da olygarchia, é um assassino!

Eu estou, portanto, cabalmente justificado: eu não sou, como disseram, um calumniador! (Muito bem.)

Sr. presidente, para mim tanto é assassino a pessoa que serve de instrumento, como o mandante, sendo que na minha opinião este é mais torpe, mais covarde de que o mandatario.

Passarei a ler, Sr. presidente, documentos que provam o que avanço (lê):

« Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de direito de Jaboatão.—Antonio da Costa e Sá, cidadão brasileiro, horrorisado com a hecatombe, que acaba de ter lugar na comarca de Santo Antão, vem perante V. Exc. requerer, á bem do direito e da verdade dos factos, que mande tomar por termo as declarações de dous soldados de policia, que se acham nesta comarca, foragidos do theatro do sangue. E como taes declarações possam trazer luz para a historia dessa scena sanguinolenta, pede a V. Exc. que com assistencia do promotor publico sejam interrogados ditos soldados.—Pede deferimento.—E. R. M. Jaboatão, 28 de junho de 1880.—*Antonio da Costa e Sá.*

« Requeira o supplicante perante o Dr. juiz substituto. Jaboatão, 28 de junho de 1880.—*Lucena.*

« Como requer, em casa de minha residencia. Jaboatão, 28 de junho de 1880.—*Sophrono Portella.*

Auto de perguntas feitas a Cincinato Velloso da Silveira Lobato. — Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880, aos 28 dias do mez de junho, em casa da residencia do Dr. juiz substituto supplente em exercicio, onde fui vindo eu, escrivão de seu cargo, e sendo ahi, em presença do Dr. promotor publico e mais pessoas abaixo assignadas, compareceu, a requerimento de Antonio da Costa e Sá, um individuo de côr branca, estatura regular, vestido de calça e palitót, a quem o juiz, deferindo o juramento dos Santos Evangelhos, passou a fazer as perguntas seguintes:

« Perguntado qual seu nome, idade, estado, naturalidade, filiação e profissão?

« Respondeu chamar-se Cincinato Velloso da Silveira Lobato, ter 22 annos de idade, solteiro, natural do Recife, filho de José Felix da Silva Lobato, e ser soldado da 3ª companhia do corpo de policia.

« Perguntado sobre os factos constantes da petição?

« Respondeu que sabbado, 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, constando ao Dr. juiz municipal, Nicoláo de tal, que o sacristão estava peitado pelo Dr. Ambrosio, afim de lhe ceder a igreja do Rosario, que serve de matriz, baixara ordem de suspensão do sacristão da referida igreja, e como este não quizesse obedecer á semelhante ordem, o Dr. juiz municipal, na referida tarde, mandara formar o destacamento na porta da mencionada igreja, e ahi arrombou-se uma porta da igreja, na presença do delegado commandante do destacamento, conservando-se a força em numero de 14 praças, sendo reforçada á noite por mais praças! e no domingo, pela manhã, tiveram ordem de carregar as armas, estando as ditas praças cada uma com 10 cartuchos embalados; e o dito destacamento foi reforçado ainda por mais de 100 homens, armados com armas de fogo e outras armas.

« Que ás 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, no dia de domingo, chegara á frente da igreja o Dr. Nicoláo, juiz municipal, montado a cavallo, armado com uma espingarda de dous canos e um facão, sendo que a referida espingarda era conduzida na mão de um guarda-costa. Chegando em frente á igreja do Rosario, em frente do destacamento, proferira as seguintes palavras: « Quem foi o canalha, que disse que eu tinha ido me esconder? Fui guardar minha familia, para o que désse e viesse. » E dahi seguio em direcção á casa da sua residencia.

« Poucos momentos depois, voltando em companhia do capitão Tiburtino e Francisco Alves, e chegando á porta do Dr. Leandro, ahi encontrando um moço a cavallo, a quem correu, para ver se trazia armas, e não as encontrando, chamou o dito moço de canalha, quasi deitando-o do cavallo abaixo, o que não fez, por a isto se oppôr o commandante do destacamento; e como um velho, que ahi estava, a quem se correu tambem, se indignasse desse proceder, foram ambos presos e recolhidos á cadeia, sendo o moço cutilado de facão pelo cabo Amaro.

« A's 4 horas da tarde desse mesmo dia, chegara o Dr. Ambrosio com um grupo de homens a cavallo, em numero de mais de 200, e outros a pé; e chegando que fosse á porta da igreja, dirigio-se ao delegado commandante do destacamento e censurou-o pelo seu procedimento, de ter cercado á igreja, declarando-lhe que o voto era livre e queria a igreja desoccupada; ahi, o referido Dr. juiz municipal declarara-lhe que não cedia um palmo de terreno, embora corresse sangue, e nisto apeou-se o Dr. Ambrosio, e procurando entrar na igreja, foi tomada-lhe a frente pelo dito capitão.

« Então o povo, que o acompanhava, procurou imital-o; nisso deram-se as descargas de parte a parte, não sabendo elle respondente de que lado rompeu primeiramente o fogo, certo de que, pouco depois, vio o Dr. Nicoláo dentro da igreja, atirando com uma espingarda de dous canos sobre o povo; e como o numero de mortos fosse grande de parte a parte e estivesse o destacamento destroçado, procurou elle respondente recolher-se ao seu corpo, e por isso acha-se aqui.

« Perguntado a razão porque não se acha com o seu fardamento?

« Respondeu que por temer ser encontrado fardado, em vista da odiosidade que depois da luta mostrava o povo para com a força publica.

« A' requerimento do peticionario, foi perguntado para onde o Dr. Nicoláo conduzira a familia?

« Respondeu que ouvira dizer que fôra para o engenho do Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, engenho *Tapera*.

« E por nada mais saber e nem lhe ser perguntado, deu-se por findo o presente auto, em que assigna com o juiz e as testemunhas presentes e o peticionario. Eu, Manoel Vicente da Cunha, escrivão interino, escrevi.—Sophronio Portella, Cincinato Velloso da Silveira Lobato, Joaquim Bezerra Borges, João José Ribeiro de Moraes, João Nepomuceno de Barros, Antonio da Costa e Sá. »

Eis ahi, senhores, *Tapera* é o valhacouto!

A casa me ha de permittir ainda que eu a fatigue, lendo um outro documento não menos importantes do que este: (Lê)

« *Auto de perguntas feitas ao soldado Antonio Pereira dos Santos.*—E logo em acto continuado, deferindo o juiz o juramento dos Santos Evangelhos ao individuo de côr parda, estatura regular e de vinte e tantos annos de idade pouco mais ou menos, e que perante elle compareceu, passou a fazer-lhe as seguintes perguntas:

« Perguntado seu nome, idade, estado, naturalidade, filiação e profissão?

« Respondeu chamar-se Antonio Pereira dos Santos, com vinte e oito annos de idade, solteiro, natural do Buique, filho de Antonio Ferreira de Moraes e praça da quarta companhia do corpo de policia.

« Perguntado sobre os factos constantes da petição retro?

« Respondeu, que se achava de guarda na cadeia, na tarde de sabbado, 26 do corrente, quando foi rendido por paizanos, tendo ordem de se encorporar á outra parte do destacamento, que se achava na porta da igreja que serve de matriz, e que chegando ahi, vira a porta do corredor arrombada por ordem do Dr. juiz municipal, segundo lhe disseram seus companheiros, sabendo igualmente nesta occasião pelos mesmos, que o Dr. Nicoláo havia procurado os canalhas que o tinham supposto fugido; ahi passou elle a noite e vira sempre se reunindo paizanos armados, que vinham do lado do Dr. juiz municipal, Nicoláo, em numero superior a cem, em reforço do destacamento; ás tres horas da tarde de domingo, elle respondente pedida licença ao capitão commandante do destacamento para ir tomar alguma refeição, o que lhe foi concedido; e quando se achava jantando, ouvira toque de reunir, pelo que correra immediatamente á igreja, e sendo ahi, foi pelo Dr. juiz municipal interrogado e aos outros companheiros se tinham as armas carregadas, o que lhe foi respondido affirmativamente.

« Nisto elle respondente observara em distancia o Dr. Ambrosio, á frente de um grupo de povo, que lhe pareceu de duas mil pessoas, elle respondente chamara a attenção do commandante para este facto, e este, tornando-se indeciso no seu modo de proceder, consultara ao Dr. juiz municipal Nicoláo, e esse lhe dissera animado: « Não tem nada, cederemos somente um palmo de terra depois de derramarmos muito sangue. »

« Nesse interim chega o Dr. Ambrosio, e dirigindo-se ao delegado commandante do destacamento e censurando-o pelo seu procedimento de cercar a igreja, pois seria responsabilisado e processado pelo que houvesse, pois a eleição era do povo, e o povo queria o voto livre; a estas palavras responde o Dr. juiz municipal, que havia de disputar pelo sangue, palmo a palmo. Então, apeando-se o Dr. Ambrosio, vai entrando na igreja seguido pelos seus amigos e mais povo, quando lhes é interceptada a passagem pela força, ouvindo elle respondente tiros de parte a parte, animando nesta occasião o juiz municipal ás praças do destacamento e aos paizanos que o reforçavam com as seguintes palavras:—*Sustentem o fogo e haja fogo*, dizendo isto tanto ás praças que se achavam na igreja como aos paizanos que por sua ordem se tinham collocado no côro da mesma igreja, os quaes, com elle juiz municipal, armado de espingarda de dous canos, faziam fogo contra o povo, sendo grande numero de mortos de parte á parte. E como tivesse-se dispersado o destacamento, elle respondente regressava ao seu corpo.

« A requerimento do peticionario foi-lhe perguntado se sabia ou tinha ouvido dizer para onde o Dr. juiz municipal havia conduzido sua familia, antes do acontecimento?

« Respondeu que ouvio dizer ter elle ido depositar a familia para o engenho *Tapera*, do Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.

« Perguntado qual a razão de não se achar fardado?

« Respondeu que, para evitar a morte pelo povo, que indignado, com os acontecimentos do dia, procurava vingar-se dos soldados.

« E por nada mais lhe ser perguntado, deu-se por findo este auto, em que assigna o respondente com o juiz, o peticionario e mais testemunhas. Eu, Manoel Vicente da Cunha, escrivão interino, escrevi.—Sophronio Portella, Antonio Pereira dos Santos, João José Ribeiro de Moraes, João Nepomuceno de Barros, Joaquim Pereira Borges, Antonio da Costa e Sa. »

O que mais querem para provar á connivencia, a coparticipação dessa familia em todo esse drama de sangue?

Além d'isto uma testemunha de vista, segundo affirma o meu collega Dr. Pitanga...

O Sr. Pitanga:—Eu disse que ouvira uma pessoa dizer que os primeiros tiros tinham partido de lá.

O Sr. José Maria:—... o Sr. Dr. Pitanga ouvira dizer a diversas pessôas de lá que viram, com seus proprios olhos, que o Sr. Dr. Nicoláo de Lima, juiz municipal, armado de uma espingarda de dois canos, fôra o primeiro a disparar contra o Sr. Barão da Escada.

O Sr. Lopes Machado:—Jesus!

O Sr. José Maria:—Elle acha-se no Recife, segundo acaba de informar pessôa fidedigna, a mesma pessôa que trouxera o relogio e a corrente do illustre finado, e ha quem affirme que se acha homisiado em casa do presidente da Relação Já vê, pois, V. Exc., Sr. presidente, já vê a casa, depois dos depoimentos que acabo de lêr, que o morticinio foi dirigido e executado pelo bacharel Nicoláo Lima, juiz municipal!

O Sr. Barão de Nazareth:—Não ha questão; está provado exuberantemente.

O Sr. José Maria:—Sabe a casa que o juiz municipal Dr. Nicoláo esteve no engenho *Tapéra* antes do morticinio, deixando ahi sua familia.

Aqui tivera diversas conferencias com o Sr. desembargador José Felippe. Sabemos todos que elle é creatura sua e portanto não resta a menor duvida de que foi o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão quem preconcebeu, quem premeditou e quem mandou realisar o plano; logo, o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão foi, senão o executor, o principal mandante; logo, estou justificado, e não se me póde chamar de calumniador! (Muito bem, apoiado)

E não é só culpado o Sr. desembargador Souza Leão e sua familia; são tambem cumplices os Sr. Adelino de Luna Freire e André Cavalcanti.

O Sr. Odilon Lima.—Os primeiros responsaveis.

O Sr. José Maria:—Foram elles que favonearam os interesses d'esses homens e deram os meios para a consecução de fins tão tenebrosos. E não são ainda elles os unicos responsaveis. A responsabilidade cabe tambem aos membros do partido dissidente, á todos aquelles que se assentam n'aquellas bancadas e que de lá fugiram espavoridos; (apoiados, muito bem) eram elles, que bradavam d'aquellas tribunas, dizendo que tudo era uma ficção, que nós eramos uns visionarios.

E ainda hoje, Sr. presidente, elles se denunciam nas columnas allugadas do *Jornal do Recife*. Ao passo que o *Diario de Pernambuco*, jornal official, publica um bem elaborado artigo, narrando circumstanciadamente todos os acontecimentos, e todos os outros jornaes lamentam aquelles factos horrorosos, a *columna alugada* diz que ainda se não póde pronunciar, porque nada es á bem averiguado, accrescentando que sobre elles se não deve lançar a culpa.... sangram-se em saúde!

Uma voz:—Os culpados fallam sempre assim.

O Sr. José Maria:—Sei, Sr. presidente, que os assassinos acommettem nas trevas, cravam o punhal nas costas e depois fogem espavoridos, porque teem medo da luz. A cada canto elles ouvem os gemidos das victimas, e ficam horrorisados: não é que lhes persiga o remorso; mas é o receio da punição!

Os nobres deputados denunciam-se pelas suas cadeiras que conservam-se vasias! Assim são todos os culpados. Essa olygarchia que quer dominar n'esta terra heroica é a unica responsavel por esse enorme morticinio. (Apoiados).

O partido liberal não deve ser responsabilisado pelo sangue derramado na Victoria, não; elle não está no poder n'esta provincia.

Quem governa não são os liberaes. são os assassinos. (Apoiados das galerias).

Além do juiz municipal, Sr. presidente, o tenente honorario Tiburtino, homem muito conhecido n'esta cidade pelas suas altas façanhas, e que foi elevado ao lugar de subdelegado, (foi visto por diversas pessôas), apunhalou o nosso distincto e illustre chefe, o Sr. Dr. Ambrosio Machado, e quando, depois de ter levado um tiro, procurava sahir do centro da igreja.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi o primeiro ferido; depois d'elle foi assassinado o Sr. Barão da Escada.

O Sr. José Maria:—E, Sr. Presidente, o que é mais para notar, os soldados que responderam a este inquerito depozeram que o cabo Amaro está muito compromettido, e entretanto elle anda solto por estas ruas contando suas façanhas; e, o que mais admira! ainda é juiz municipal o Sr. Dr. Nicoláo! . . .

O Sr. Estevão de Oliveira:—O que é lamentavel é que S. Exc. ainda não se lembrasse de mandar suspendel-o, como era de seu rigoroso dever

O Sr. Odilon Lima:—E' que ainda governa o fatal ministerio de 28 de março.

Uma Voz:—Já está suspenso de juiz municipal.

O Sr. José Maria:—Acabam de dizer-me que foi suspenso, e Deus queira que assim tenha succedido.

O Sr. Barão de Nazareth:—E' natural que assim tenha acontecido.

O Sr. José Maria:—Factos tão horrorosos causaram estranha sensação na côrte; só não causam horror aos cumplices e autores d'este morticinio!

O Sr. Barão de Nazareth:—Tinham séde de sangue!

O Sr. José Maria:—O que nos falta ver? Ainda ha pouco observei impassivel subir os degráos de palacio o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão. . .

(Ha um aparte.)

O Sr. José Maria:—Não é para admirar porque os assassinos tambem são cynicos.

O Sr. conselheiro João Alfredo, o muito nobre e distincto pernambucano, no senado, segundo sou informado, interpellou o ministerio e depois, reunido a uma outra gloria deste paiz, o Sr. Visconde do Rio Branco, foi á S. Christovão fallar ao Imperador. Não sei o que fará o Imperador; mas eu creio que o 1º magistrado deste paiz, tendo conhecimento desta carnificina, fará com que caiam as penas da lei sobre os criminosos, por mais elevados que sejam. Sim, o Imperador saberá obrigar aquelle, sobre que impera, á que façam justiça, mas justiça inteira.

O Sr. Andrade Lima:—Vá esperando.

O Sr. José Maria:—Se isto se não realizar, Sr. presidente, se a esperança que eu nutro, apezar de não depositar confiança no Imperador, não realisar-se, então resta a justiça do povo; fará elle por si justiça, e V. Exc., Sr. presidente, sabe perfeitamente o que é a justiça do povo!

Na camara dos deputados, o nosso illustre amigo, o talentoso Sr. Dr. Pedro Beltrão, deputado por esta provincia, interpellou o ministerio. E este ministerio, conhecedor de todos os factos occorridos na provincia, conserva ainda no seu seio um dos causadores de tudo isto: o Sr. Buarque de Macedo.

(Manifestações nas galerias.)

O Sr. José Maria:—Sr. presidente, quando foi organisado o ministerio de 28 de março, nós com toda a razão fizemos sentir ao presidente do conselho que não era acertada a escolha do Sr. Buarque de Macedo.

S. Exc. foi surdo aos nossos reclamos, e eis o resultado. O ministro da agricultura tinha tambem sêde de vingança; tinha necessidade de, com seus amigos, cevar-se no sangue dos liberaes que guerrearam a sua candidatura. S. Exc. tambem é anemico, tambem precisa de sangue, como o Sr. presidente da Relação.

O Sr. presidente do conselho, depois de ter ouvido as nossas queixas pelas vozes autorisadas dos nossos representantes, defendeu o Sr. Adelino, defeza que não póde destruir nenhuma das accusações feitas.

O Sr. conselheiro Saraiva, pois Sr. presidente, não pode fugir da responsabilidade que lhe toca nesta historia tenebrosa e sanguinolenta.

Sr. presidente, acabam de informar-me que chegaram da cidade da Escada, em 3 trens expressos, muitos cidadãos daquella localidade, acompanhados dos Srs. Barão de Jundiá e Barão de Frexeiras, os quaes vêm pedir a S. Exc. o Sr. presidente da provincia providencias para aquella cidade, cuja tranquillidade está ameaçada por uma força de linha.

Onde estamos nós?

Tapéra é o valhacouto dos assassinos; a casa do Sr. José Felippe é a espelunca dos salteadores. E apezar de se saber de tudo isto, apezar de prometter-se justiça, ainda nada se fez! Estou vendo, Sr. presidente, que é necessario que o povo faça justiça por suas mãos.

Bonito tambem se acha ameaçado; eu sei, porque lá estive, de quanto são capazes os *leões* apaixonados daquella localidade.

O mesmo dá se em Goyanna; em toda parte em fim.

E quaes as providencias, que foram tomadas? Necessariamente aguarda-se ainda os acontecimentos.

Esperemos; mas é bom advertir que pisamos sobre um volcão.

Voto pelo requerimento do nobre deputado, o meu illustre mestre Sr. Dr. José Hygino, e espero que esta assembléa saberá cumprir o seu dever.

Subindo á tribuna, Sr. presidente, tive principalmente por fim fazer desapparecer de sobre mim o labéo de calumniador.

Creio que consegui o meu intento.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Estevão de Oliveira (movimento de attenção) —Sr. presidente, voto a favor do requerimento do nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth e serei breve explicando os motivos que tenho para assim proceder.

Sr. presidente, o que quer este povo todo que nos cerca? O que espera elle de nós? Espera que nós tomemos uma attitude energica na defeza de seus direitos. (Applausos das galerias.)

Sr. presidente, a provincia de Pernambuco sente-se impacientada, diante das medidas lentas e vagarosas, que vai tomando a administração para punir os assassinos, que deviam já e já ser perseguidos com todo o rigor da lei. (Vivos apoiados do recinto e das galerias.)

Mas, senhores, o que é que nós vemos? O que é que nós sabemos? Sabemos de uma suspensão, sabemos apenas que o juiz munipal foi suspenso, e nada mais por emquanto.

E' um facto que apenas apresento sem analysal-o, para que fiquemos de atalaia ao actual administrador da provincia, a quem não quero por ora hostilisar, mas a quem devemos ponderar que muito será para temer, se por ventura elle não fizer justiça, como a justiça deve ser feita, se por ventura elle não fizer punir os assassinos, como os assassinos devem ser punidos. (Apoiados do recinto e das galerias.)

Sr. presidente, eu ainda não quero hostilisar a S. Exc. o Sr. administrador da provincia; mas antes de tudo devo lembrar-lhe que prometti defender com todo o esforço os direitos desta provincia, e é justamente o que eu faço, occupando a attenção da casa. S. Exc. o Sr. administrador da provincia tambem tem igual dever, tambem a elle cabe interessar-se pela tranquillidade d'aquelles, que dirige.

Me parece, senhores, que outro devêra ser o procedimento de S. Exc. diante dos factos graves, gravissimos, de que tem conhecimento esta provincia. S. Exc. devera, immediatamente, antes de qualquer outra medida, promover a nomeação de um delegado letrado e de um promotor, os quaes, como homens conhecedores das leis do processo, fossem tomar conhecimento desses factos, e formar o inquerito para a formação de culpa dos criminosos.

Sr. presidente, deu-se um crime horroroso, um crime inaudito, sem precedente na historia eleitoral deste paiz (apoiados); um povo foi massacrado, assassinado por causa dos desvarios, dos caprichos de uma familia (apoiados); esta população enorme, que nos cerca, pede-nos justiça contra os delinquentes. E quando tudo urge, Sr. presidente, quando a provincia está em sobresalto, quando todos os animos estão commovidos pelo horrivel attentado praticado na Victoria, quando o crime está patente, eu não vejo que se tenha tomado medidas energicas, dignas de uma administração justa e imparcial. (Apoiados, muito bem.) S. Exc. quasi nada tem feito até agora. Quererá, porventura, S. Exc. que os potentados fiquem isentos de toda a culpabilidade?

Dar-se-ha, senhores, que os potentados, os magistrados, os conselheiros criminosos deverão gozar de tantas immunidades, que o presidente da provincia fique timido e hesitante diante das medidas a tomar?

Não, não é crivel.

Uma voz das galerias:—A timidez neste caso é a covardia.

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Estevão de Oliveira:—Sr. presidente, S. Exc. devera ter mandado immediatamente o Sr. Dr. chefe de policia syndicar dos factos occorridos na cidade da Victoria. Mas S. Exc. limitou-se a nomear um delegado militar, para ficar ás ordens do Sr. Dr. juiz de direito e delle receber instrucções. Sei, Sr. presidente, que o promotor publico da comarca da Victoria ainda se acha nesta cidade, ainda não foi tomar conta de seu lugar. Nessas condições, Sr. presidente, competia a S. Exc. ou nomear um novo promotor, ou obrigar o nomeado a que fosse tomar conta de seu lugar. As circumstancias urgem, de todas as partes levantam-se clamores, pedindo justiça, o povo levanta-se forte e compacto, para vir pedir-nos a punição dos criminosos.

Consta-me, porém, Sr. presidente, que S. Exc. o Sr. administrador actual veio incumbido de uma missão diplomatica; veio incumbido de congraçar e harmonisar o partido liberal. Se assim é, S. Exc. vem tentar uma impossibilidade. (Apoiados; muito bem.) Tentar unir a parte sã, a parte bôa do partido liberal, composta dos homens convencidos das idéas, aquella que representa a sua maioria, com a parte pôdre, com a parte gangrenada, e que ninguem quer, é uma loucura (Vivos apoiados das galerias.)

Nessas condições, senhores, o administrador da provincia não está na altura da situação, inda mais, porque é delegado de um ministerio, que é o culpado mediato de tudo isso que aconteceu. (Muito bem, muito bem.)

Senhores, a causa proxima dos males que estamos soffrendo, temol-a na provincia; a causa remota temol-a na côrte, está no ministerio do Sr. Saraiva que quiz, a todo transe, impôr á provincia de Pernambuco homens que não gozavam de sua confiança e de sua sympathia. (Muito bem.)

Senhores, soffremos as consequencias do erro do ministerio Saraiva, e a prova de que o ministerio Saraiva errou, temol-a nós infelizmente bem patente.

O Sr. conselheiro Saraiva devera estar de sobre aviso, contra os seus delegados nesta, provincia, a vista das reclamações que recebeu; o Sr. conselheiro Saraiva devera ter reprimido as faltas dos seus delegados, mas, não o fez: e agora, Sr. presidente, que os factos se deram, não resta a S. Exc. senão arrepender-se do seu erro, erro fatalissimo á esta provincia.

Senhores, não desesperemos ainda, cumpramos o nosso dever, esperemos, demos força ao presidente da provincia, confiemos nos nossos amigos; se falhar a justiça legal, restará então o appello á justiça popular. (Prolongados applausos das galerias.)

Permitti-me, senhores, uma digressão ligeira. Em uma das sessões do anno passado no senado dizia o Sr. conselheiro João Alfredo, esse illustre e distincto pernambucano, que sabe dar apreço aos seus comprovincianos e elevaI-os na proporção de seus talentos e virtudes...) Apoiados.)

O Sr. conselheiro João Alfredo, senhores, dominado pelo espirito de opposição, sabeis o que disse no senado? Disse que o conselheiro Sinimbú hostilisava a parte do partido liberal que mais garantias offerecia a ordem publica. Pois bem, senhores, a decepção veio e o Sr. conselheiro João Alfredo hoje tem ou deve ter remorsos do juizo, que, então emittio.

Uma Voz: Pelo espirito de justiça de que é dotado.

O Sr. Estevão de Oliveira:—A parte que offerecia garantia á ordem publica qual é, senhores? E' a familia Souza Leão que, tendo por uma circumstancia fortuita e inopinada, apodera-se do poder, levou a desordem e o exterminio á parte sã do partido liberal, e até é culpada na hecatombe da cidade da Victoria. Está provado á luz da evidencia que o partido liberal de Pernambuco é constituido pela fracção democratica, que felizmente é a maioria do partido.

O Sr. Lopes Machado:—E a parte melhor. (Apoiado.)

Antes de concluir, occorre-me ponderar mais uma circumstancia, que me leva a não ter confiança nas medidas tomadas pela administração da provincia.

O capitão Torreão, o homem que mandou espingardear os democratas e os conservadores, a população, emfim da Victoria, esse capitão, que abandonou seu posto, fugindo covardemente para não soffrer a punição que mereceu, veio para o quartel e consta-me que lá está, sem soffrer ao menos a prisão militar a que dévia estar sujeito.

O Sr. Lopes Machado:—Nem teve a honra de ser, interrogado.

O Sr. Estevão de Oliveira:—N'estas condições ainda insistirei em dizer que o Sr. presidente da provincia tem o dever de dar arrhas de si para inspirar confiança ao povo pernambucano.

Tenho dito.

Não havendo mais quem peça a palavra e nem numero sufficiente dos Srs. deputados para votar o requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o Sr. presidente encerra a discussão e levanta a sessão.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO

O Sr. Barão de Nazareth: — **Sr. presidente, é a segunda vez que occupo a attenção da casa na discussão do presente projecto. Durante a sessão ordinaria o discuti no dia 15 de abril, e mostrei os erros da administração do actual vice-presidente. Pensei que as minhas palavras merecessem a attenção de S.**

Exc. para que moderasse as durezas de sua parcial administração, pautando os seus actos pelas normas da justiça. Mas o meu reparo é tanto maior quanto é mais assustador e descalabro em que tem cahido esse imprudente funccionario.

Começou S. Exc. por mandar fechar a assembléa provincial, quando ella, reunida, tratava de dar á provincia as leis annuas, de que dependem os mais altos interesses provinciaes.

E' certo, Sr. presidente, que o art. 7º do acto addicional determina que as assembléas provinciaes funccionem todos os annos por 2 mezes; mas, o que é certo, e que isto não quer dizer que o prazo de 2 mezes seja fatal, e não possa ser prorogado, em circumstancias especiaes.

Não era necessario, Sr. presidente, que o aviso de 17 de janeiro de 1857 viesse explicar que nessa occasião o presidente da provincia (que é o regulador dos trabalhos legislativos), deve prorogar a assembléa, todas as vezes que fôr insufficiente o prazo de 2 mezes para a confecção das leis de força policial, orçamento provincial e orçamento municipal.

Notai bem, senhores, que a convocação extraordinaria, aliás imprescendivel, é simplesmente uma medida com que S. Exc. procurou remediar essa falta culpavel, de modo algum justificavel, á qual foi constrangido pelo medo de ser nesta casa arguido e accusado ao tempo em que elle conculcava as leis da moral e da justiça, e quando, para satisfazer as exigencias da parcialidade, de quem se constituio mandatario, elle precisava de dar alguns passos mais na senda encetada dos seus desatinos.

S. Exc. não póde allegar a justificativa de que a assembléa provincial demonstrasse a intenção de não decretar as leis annuas, para que ella hoje as estivesse confeccionando; e tanto S. Exc. o reconheceu, que no seu proprio relatorio assim se exprime:

« Devo declarar-vos que me parece satisfazer as necessidades publicas o orçamento approvado em 1.ª discussão; far-lhe-heis, entretanto, as alterações que em vossa sabedoria julgardes convenientes. »

Esta declaração é, Sr. presidente, uma confissão ingenua do administrador, que compareceu perante esta assembléa para confessar publicamente uma falta culpavel.

O presidente da provincia reconhece que a assembléa provincial estava tratando de promulgar os meios do governo, e quando não havia razão para S. Exc. mandar encerrar a assembléa, o mesmo presidente deixou então de cumprir o seu dever, para convocal-a extraordinariamente, passados alguns dias, occasionando assim maior despeza ao thesouro, e até certo ponto perturbando a escripturação das repartições provinciaes, porque estas já deviam estar occupadas na confecção do plano da execução do futuro orçamento.

De tudo isto se conclue, Sr. presidente, que o Sr. Dr. Adelino de Luna Freire é um administrador, pêco (não apoiados), um administrador, que tem consciencia dos seus actos máos (apoiados e não apoiados), e que fechou a assembléa, porque não tinha a coragem de ver aqui censurados os seus actos (apoiados e não apoiados). Seja-me licito dizer, senhores, que eu deploro que esta provincia em que nasci, e em que tambem nasceu o Sr. Adelino de Luna Freire, o tenha por seu administrador, ficando com a sua administração na retaguarda de todos quantos teem regido os negocios publicos da nossa terra. Avanço ainda, Sr. presidente, que o Sr. Adelino está abaixo dos presidentes de terceira ordem. (Não apoiados e apoiados).

Sr. presidente, o gabinete de 5 de janeiro começou neste imperio a sua superior direcção dos negocios publicos, vendo-se apoiado pela unanimidade do partido liberal.

Ora, o chefe do nosso partido nesta provincia era o Sr. barão de Villa-Bella. Quando tratei de outra vez do assumpto politico, não quiz tocar no nome deste illustre morto, cujas cinzas venero. Mas o que é certo é que os illustres deputados da minoria, quando vieram á tribuna, occuparam-se especialmente com elle, e foi então que eu dei um aparte, que me cumpre agora explicar, para que seja bem julgado.

O gabinete de 5 de janeiro chamou para o seu seio o Sr. barão de Villa-Bella. Como disse, S. Exc. era aqui o chefe do partido liberal, e era querido de todos. Preciso remontar-me, Sr. presidente, a uma época mais anterior, porque preciso de justificar o presente.

Aqui se disse que não se conhece a origem da dissidencia; que não havia meio de conhecel-a; quero agora mostrar que este meio é facil de ser explicado.

O Sr. João de Sá:—Vai levantar o véo, que ha muito tempo tem estado cerrado.

O Sr. Barão de Nazareth: Durante o dominio de partido, que teve o nome de liga ou partido progressista, o Sr. barão de Villa-Bella occupou por duas vezes a administração desta provincia. A sua segunda administração cessou quando subio o partido conservador, passando S. Exc. a tomar posição entre os liberaes de todos os matizes, entre estes os genuinos, os quaes enrestaram as suas armas, contra a nova situação politica. Desappareceu a divergencia genuina, aliás bem justificada; e mediante esforços bem nobilitados da força collectiva dos amigos da liberdade, esmagados pela prepotencia governamental, formou-se um grande centro de acção nesta capital e localidades, o qual apresentou-se ao paiz com o prestigio de seu nome — o grande partido liberal de Pernambuco com o Sr. barão de Villa-Bella á sua frente, grande mandatario da confiança do mesmo partido.

Lembro um nome bem veneravel naquelles tempos de lutas intestinas, o Sr. coronel Luiz Cesario, que, antes de ser dos prestimosos apostolos do genuinismo, o vi trocar palavras energicas e resentidas com o Sr. barão de Villa-Bella, quando elle era ainda presidente desta provincia. Cito esta circumstancia para um confronto.

N'aquelle tempo, o Sr. Luiz Cesario fôra genuino, e divergente do pensamento politico, que devia mais tarde desenhar-se, tendo então como esteio o presidente e seus parentes.

Hoje essa politica apparece claramente definida, e nós temos o dissabor de notar que o mesmo coronel Luiz Cesario do Rego apparece no centro da dissidencia do partido, que tomou o nome que se conhece. (Apoiados e não apoiados). Sinto de veras, Sr. presidente, um grande embaraço para me habituar a considerar aquelle distincto cavalheiro como um adversario activo do grande partido liberal pernambucano.

Senhores, folgo de ter occasião de o declarar, S. Exc. o Sr. Barão de Villa-Bella, de saudosa memoria, houve-se com firmeza durante os 10 annos de ostracismo que soffremos. O Sr. Barão de Villa-Bella não perdia então occasião de mostrar-se o interprete da vontade dos seus illustres companheiros na superior direcção do partido liberal. Suas maneiras affaveis e cavalheirosas, o seu constante empenho em mostrar-se identificado com os seus collegas directores, era para estes uma garantia segura de uma harmonia duradoura.

A nossa força compacta assustava aos adversarios, e tudo indicava que no poder os liberaes pernambucanos, deveriam influir efficazmente na politica geral do paiz. Mas o certo é que o Sr. Barão de Villa-Bella, chamado á fazer parte do primeiro gabinete da situação liberal de 5 de Janeiro, por ser o depositario da confiança do grande partido liberal de Pernambuco, mudou de conselho e attitude. S. Exc. houve-se como quem obedece á impressões e sympathias pessoaes quando resolveu a distribuição daquillo que pertencia a todos. Refiro-me aos encargos, em cujo exercicio os liberaes mais antigos em dedicação deveriam ser preferidos no serviço da causa publica. (Apoiados).

Não se diga com injustiça, Sr. presidente, que houve precipitação em manifestações divergentes. Os nossos amigos trataram de ser observadores, aguardando o resultado favoravel de uma reflexão prudente. Não faltaram a S. Exc. demonstrações de apreço (apoiados); S. Exc. continuou a gosar inalteravelmente de todas as prerogativas á que tinha até pouco antes feito jus.

S. Exc. foi para a côrte, e então aqui ficou o partido em uma posição espectante. Seja-me licito, Sr. presidente, declarar a verdade que sei, com aquella franqueza que me caracteriza. S. Exc. o Sr. Barão de Villa-Bella nessa occasião que era governo, nessa occasião que devia ter feito o que era de esperar, a vista dos seus precedentes no ostracismo, e que era razoavel; S. Exc. em lugar de entregar á uma commissão eleita d'entre os membros do directorio, os destinos do partido liberal da provincia, afim de que essa commissão se entendesse com a administração; e essa administração procedesse do modo que julgasse mais acertado, assim não procedeu.

Sr. presidente, o contrario de tudo isso deu-se; a nomeação do Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, sorprendeu ao partido liberal (apoiados), essa nomeação foi solicitada por telegramma, pelo Exm. Sr. Barão de Villa-Bella.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — V. Exc. será satisfeito mais tarde; V. Exc. tem muito tempo de fallar, e exhibir-se-ha naturalmente melhor do que eu; mas deixe-me narrar os factos como entendo. Isto não é um discurso sem sentido, é o historico dos acontecimentos.

Sr. presidente, S. Exc. o Sr. Barão de Villa-Bella escreveu em um livro com sua propria letra as disposições da sua vontade, e neste livro elle dictou, sem audiencia dos seus collegas directores a norma da conducta politica do presidente da provincia.

O Sr. Malaquias: — Eu creio que ahi ha mais de uma letra.

O Sr. Barão de Nazareth: — Talvez a de V. Exc.

O Sr. Malaquias:—A minha não.

O Sr. Barão de Nazareth:—Foi nomeado, Sr. presidente, nas mesmas condições, o Sr. Dr. Sigismundo, para exercer a chefatura de policia nesta provincia.

Mais tarde elegeu-se uma commissão de tres membros do directorio, mas foi eleita essa commissão, sómente para inglez vêr. Essa commissão, todas as vezes que se dirigia á palacio para conferenciar sobre certas medidas á tomar, em nenhuma dellas era attendida senão apparentemente. Aproximava-se do Sr. Adelino, e o vice-presidente pouco caso fazia della, porque a representação dos interesses do partido não estava de accordo com as ordens por elle recebidas. Entretanto, aproximavam-se as eleições para deputados geraes, e tratando-se de um pleito eleitoral, onde devia prevalecer só a vontade do povo liberal, não foi sem a intervenção do Sr. ministro de estrangeiros, que se organisou a chapa daquelles que deviam representar a provincia no parlamento brasileiro.

E' certo que houve uma commissão especial nomeada para encarregar-se da confecção dessa chapa; mas tambem é certo que a vontade do ministro imperou, e tanto imperou que sendo a chapa de 11 nomes sómente, para serem pleiteados os dous lugares por candidatos do partido, nella não incluidos, foi immediatamente expedido um telegramma do ministro de estrangeiros por si directamente indicando-os. E ao passo que isso praticava-se, Sr. presidente, esquecia-se liberaes de verdadeiros e longos serviços prestados ao partido.

O Sr. Malaquias:—V. Exc. está respondendo a si mesmo.

O Sr. Barão de Nazareth: — Se V. Exc. pretende jogar com as palavras que eu disse, declaro que tomo inteira responsabilidade por tudo quanto aqui tenho dito.

O Sr. Malaquias — E nem eu digo o contrario; apenas fiz ver que V. Exc estava respondendo a si mesmo.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth: — Declaro a V. Exc., Sr. presidente, que se continuam os dialogos eu me sento, e não continúo.

O Sr. Ermirio Coutinho: —V. Exc. não é orador, que se perturbe com apartes.

O Sr. Barão de Nazareth: — Mas, os dialogos só servem de prolongar a discussão, e cortar o fio dos pensamentos.

Sr. presidente, a exclusão do illustrado e venerando Sr. Deão Faria, do distincto Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante e do illustrado Sr. Dr. Aprigio Guimarães, foi a consequencia da intervenção do ministro. Estas exclusões, Sr. presidente, que de sobra trouxeram desgostos sérios a amigos, e amigos de todos os tempos, em cujo numero folgo de reconhecer o meu distincto collega o Sr. Dr. Pereira de Brito, foi o primeiro ponto de divergencia. Foram estes, Sr. presidente, os motivos mais que sérios para que a divergencia não se fizesse esperar no seio do partido, que todos nós abraçamos. Mas emfim foi feita a eleição, e seguiram para a côrte os nossos representantes.

A camara sabe os factos que então se deram no Rio de Janeiro Chegando os nossos representantes á côrte, como era natural, devia ter lugar uma conferencia com S. Exc. o Sr. ministro de estrangeiros. D'entre os nossos representantes um se dirigio em nome dos seus collegas a S. Exc. solicitando-lhe essa conferencia, afim de que se tratasse dos verdadeiros interesses do partido liberal de Pernambuco. S. Exc. o Sr. ministros de estrangeiros a foi sempre adiando de dia para dia.

Um Sr. Deputado: —Isso agora é novo.

O Sr. Barão de Nazareth: — Pois bem, se é novo, eu quero que fique nos annaes, porque foi justamente esta uma das causas que desenvolveu a divergencia. Procurava-se, Sr. presidente, tratar de altos interesses politicos, interesses que deviam merecer toda a attenção do ministro, uma vez que S. Exc. fazia parte do governo, e devia ouvir a aquelles, que a elle se dirigiam com toda a boa fé. Mais tarde pelas divergencias que se deram nos conselhos da corôa, dos quaes resultou a retirada do Sr. Barão de Villa-Bella, aqui se disse que o ministerio Sinimbú havia enfraquecido, e em muitos jornaes se aventurou que o Sr. ministro de estrangeiros tinha deixado o poder por causa da divergencia sua com a ideia do gabinete. Sobre este ponto pretendo fallar.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — Eu me exprimo por essa forma, e V. Exc. expressar-se-ha melhor. O que é certo porém é que eu vou dizendo a verdade, e vou desenvolvendo os argumentos com alguma vantagem.

Mas, Sr. presidente, quando o gabinete de 5 de Ja-neiro, subio ao poder, ficou assentado entre os ministros que se diziam chefes de partido nas provincias, o tomaram a si o conhecer e prover os interesses da politica provincial. Mas isto não ficou extensivo a aquelles, que, sendo filhos do Amazonas, quizessem gerir os negocios de Pernambuco, de uma provincia de que não eram filhos. Foi por influencia do Sr. Barão de Villa-Bella que o Sr. Adolpho de Barros aceitou a administração desta provincia com a esperança de ser deputado pelo Amazonas; e para isto se levar a effeito, mister se fazia que o Sr. conselheiro Saldanha Marinho não renunciasse a sua candidatura por esta provincia.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — V. Exc. não me ouvio com attenção, porque se me ouvisse viria que eu não tive em vista offender ou fazer a minima injustiça ao Sr. Adolpho de Barros.

Mas, Sr. presidente, o Sr. conselheiro Saldanha Marinho era candidato por esta provincia, que desejava elegel-o; os seus amigos trabalhavam para isso, mas havia uma difficuldade: era que o Sr. conselheiro Saldanha Marinho vinha aqui tomar o lugar de outros; e aconteceu que esse illustre pernambucano preferio a certas transacções a honra de aceitar a adhesão do directorio liberal do Amazonas com a adopção de sua candidatura. Esta nova difficuldade o Sr. Villa-Bella procurou vencer, offerecendo um dos lugares de deputado de Pernambuco ao Sr. conselheiro Silveira de Souza, cedendo este ao Sr. Adolpho de Barros o que lhe competia por Santa Catharina, sua provincia.

Mas o Sr. conselheiro Silveira de Souza não quiz aceitar o accordo para não deslocar da terra natal as suas aspirações, não sendo portanto possivel uma solução, que favorecesse as aspirações do Sr. Adolpho de Barros, que do Sr. Saldanha Marinho recebeu em tempo carta de aviso nesse sentido.

O Sr. conselheiro Saldanha Marinho, que é uma gloria nacional, foi espontaneamente suffragado pelos votos liberaes do Amazonas.

E o Sr. conselheiro Silveira de Souza não quiz trocar a sua natural candidatura por sua provincia para receber o favor dos votos de uma outra, onde é aliás presado, procedendo diversamente de alguns, que sem serviços aceitam o sacrificio de dirigir e representar os negocios de alheia provincia.

Quanto ao venerando Sr. conselheiro Saldanha Marinho, Pernambuco pagará ainda por sua vez a parte que lhe cabe dos relevantes serviços por elle prestados á causa nacional.

Ao directorio liberal do Amazonas as felicitações que merece.

Ninguem ignora, Sr. presidente, que foi o Sr. Barão de Villa-Bella que promoveu taes accordos e transacções, sendo sómente bem succedido na candidatura do Sr. Dr. Sigismundo por Goyaz.

Quem ignora, senhores, que essas candidaturas pelo Amazonas, por Santa Catharina, e principalmente a por Goyaz, tornaram impossivel a permanencia do S. Villa-Bella no ministerio de 5 de janeiro?

(Ha muitos apartes e o Sr. presidente reclama muitas vezes a attenção.)

O Sr. Barão de Nazareth: O Sr. Saldanha Marinho podia ser representante por sua provincia; mas aceitou um lugar na representação nacional pela provincia do Amazonas, por não querer que seu nome servisse para assumpto de divergencias em Pernambuco. Neste procedimento o Sr. Saldanha Marinho, relevava a sua magnitude e o seu elevadissimo merecimento, reconhecido e attestado do norte á sul do imperio.

(Ha muitos apartes; applausos das galerias.)

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, com tanta interrupção, não é possivel que eu possa bem seguir o fio do meu discurso; e por isso não terei remedio, se não ir adiante e voltar atraz na exposição que preciso fazer nesta assembléa.

O Sr. Dr. Adolpho de Barros, apenas avisado da expontaneidade do directorio liberal do Amazonas, retirou a sua candidatura, ou declarou não ser candidato. E a proposito declaro que este distincto pernambucano é um cidadão capaz de offrer todos os revezes, sem queixas e recriminações; e entretanto é sempre o mesmo homem desinteressado e cheio de abnegação. Se elle fosse capaz de externar queixas, muito teria a dizer contra a dissidencia reinante, que sem contestação o sacrificou, talvez com deslealdades bem pungentes.

Levados estes factos ao conhecimento do Sr. conselheiro Sinimbú pelo Sr. Dr. Pedro de Barros, conforme este m'o assegurou, ficou elle sobremodo sorprendido, e é d'ahi que partio a divergencia entre o ministro dos estrangeiros e o Sr. presidente do conselho. Assevero ao nobre deputado que foi dessa época que se manifestou descontentamento no Sr. Barão de Villa Bella, que retirando-se descontente por ter enfraquecido na confiança do chefe do gabinete, procurou verificar se a deputação pernambucana o queria acompanhar para derrubar o ministerio, com o auxilio do Sr. Silveira Martins, a quem tinha acompanhado na sahida.

Conseguio reunir os deputados em conferencia, expressando a maioria uma certa divergencia de sua opinião. O Sr. Silveira Martins, estadista de primeira plana, e gloria deste imperio, por seus grandes talentos e illustração, retirou-se do gabinete pretextando divergencia de opiniões em certos assumptos, e uma das principaes divergencias, disse elle ter sido o não haver o governo querido incluir no projecto de reforma a elegibilidade dos acatholicos, segundo tinham reclamado muitos cidadãos de sua provincia.

Depois deste facto o illustre estadista, que deixava o poder, na companhia de amigos intimos que faziam parte da deputação de Pernambuco, collocou-se em opposição temida, e assumio uma attitude de ameaça e estrategia ao gabinete 5 de janeiro. Offerecera-se então um ensejo de ataque, —a votação referente á dita questão; e o Sr. Barão de Villa-Bella com alguns dos seus e com o Sr. Silveira Martins, manifestou-se contra o governo, seguindo rumo diverso na votação a maioria dos deputados pernambucanos.

E' incontestavel, senhores, que esta circumstancia imprimio uma nova phase ao movimento divergente.

O gabinete Sinimbú respondeu ao rebate com a nomeação do Sr. Joaquim José de Oliveira Andrade para chefe de policia desta provincia, e o governo passou a resolver a de presidente. Essa nomeação produzio um effeito tal, que o Sr. Barão de Villa Bella, que estava disposto a fazer opposição renhida ao gabinete, retrahio-se. A convite do Sr. Affonso Celso reunio-se a maioria da deputação pernambucana, e contra a expectativa de todos, apresentou-se o ex-ministro divergente. Comprehendendo o governo imperial que o Sr. Barão de Villa Bella acompanhado dos seus intimos amainara os seus impulsos opposicionistas, adiou a solução da nomeação presidencial, receiando accentuar a divergencia pela aceitação de uma qualquer indicação, que podesse ter expressão decidida em favor de um ou de outro grupo. Em consequencia disto não teve lugar a nomeação do Sr. Dr. Joaquim Francisco para presidente de Pernambuco, continuando o Sr. Dr. Adelino de Luna Freira na administração da provincia. Quem poderá contestar que o pensamento politico do gabinete de 5 de janeiro era de congraçar os amigos e obter delles a concordia do partido liberal em Pernambuco e em todo o imperio? (Apoiados.) Esta idéa de concordia se manteve por muito tempo durante o resto da segunda administração do Sr. Dr. Adelino de Luna Freire....

O Sr. Malaquias:—Administração que V. Exc. apoiou.

O Sr. Barão de Nazareth:—.... sem que houvesse perturbação alguma por parte dos nossos amigos, cuja dedicação sem reservas o governo equiparava a aquella que aparentavam os nossos ex-amigos, adversarios de hoje, cujo objectivo era a esperança de triumpho pela conjuração forjada na côrte contra o gabinete, á qual se tinham filiado. (Muitos apoiados e reclamações.) Julgue-nos a opinião imparcial em presença dos factos de hontem e de hoje.

Mas encerrando as camaras, fez o ministerio 5 de janeiro a nomeação do Sr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque para presidente desta provincia, caracter moldado para as circumstancias por ser um espirito esclarecido, moderado e criterioso. (Apoiados).

Sabeis senhores, como foi recebida aqui esta nomeação. Foi acolhida por todos nós, maioria e minoria com a maior confiança.

Houve um certo preparativo para a recepção do Dr. Lourenço Cavalcanti, e o elemento official nas mãos do Sr. Adelino pretendeu dar patente de adeptos da administração aos *leões* exclusivamente. Está ainda na lembrança de todos que o Sr. Adelino, por occasião de offerecer um almoço ao presidente no dia de sua chegada, excluio dos convites aos liberaes, sendo somente neste caracter apresentadas as saliencias do grupo leonino. (Apoiados).

Os liberaes, os nossos amigos, que não tinham pensamentos reservados, que não precisaram receber nem dar *arrhas*, mantiveram-se no posto de honra, que a dignidade lhes impunha. (Apoiados). Elles não precisavam se não de ser sinceros. Sem ostentação e nem disputar preferencias cercaram o digno administrador, sem essas frequencias impertinentes, em que outros sublimaram.

No almoço de palacio compareceu o nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias, que naturalmente tomou parte na troca dos brindes, e terá sem duvida comprimentado o delegado do gabinete de 5 de janeiro; gabinete, que tinha sido por S. Exc. accusado nesta assembléa por um modo desabrido na pessoa do honrado Sr. presidente do conselho,

O Sr. Malaquias:—O que eu não faço é referir cousas que se passam na intimidade.

O Sr. Barão de Nazareth:—Nem eu. Este facto não é de intimidade; é um facto publico e notorio, que a imprensa revelou. Esse almoço teve uma expressão até certo ponto official, e o Sr. Adelino sente ainda hoje o gostinho de haver dado ao grupo *leonino* essa prova de uma devotação sem igual. (Apoiados).

Mas, senhores, ainda ha a notar-se um facto muito significativo, e é que o nobre deputado me deu o aparte foi um dos redactores principaes do jornal *A Liberdade* que tendo apparecido com o nome de orgão do partido liberal, fez praça de uma recepção enthusiasta á pessoa do Sr. Dr. Lourenço, quando a *Liberdade* não tinha outro cunho senão a cor do grupo divergente de facto, apparentando aliás uma verdadeira dedicação.

O Sr. Malaquias:—Não escrevi uma só linha a respeito da administração do Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, a nomeação do Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque produzio um effeito maravilhoso nas columnas da *Liberdade*.

Este jornal exhibira-se com acentos combinados de franqueza, e elevou ao setimo céo o novo administrador, que era delegado do Sr. conselheiro Sinimbú, atacado duramente pelo nobre deputado.

Ia-me esquecendo de fazer saliente um reparo. O nobre deputado applaudira em começo o chefe e o gabinete de 5 de janeiro. Depois o nobre deputado, tendo sido illudido por perspectivas, que se frustraram, atacou nesta tribuna o conselheiro Sinimbú, accusando-o com invectivas as mais injuriosas. Mais tarde, quando surgio a *Liberdade* entoando hymnos de louvor ao gabinete, o nobre deputado tinha como seu redactor uma responsabilidade solidaria, que não resalvou. Esses hymnos não sessavam, continuando então subsistente a solidariedade do nobre deputado, governista, como ao principio fôra admirador do gabinete.

O Sr. Malaquias:—Não ha duvida que no principio apoiei a administração do Sr. Sinimbú.

O Sr. Barão de Nazareth: — Chegando o Dr. Lourenço, presidente da immediata e intima confiança do Sr. Sinimbu, anteriormente accusado pelo nobre deputado, este o acolheu-o comparecendo ao desembarque e o almoço. (Apoiados.)

Ficou saliente este ponto, pois que o espirito publico tudo observa. (Apiapos.)

Cumpre-me, Sr. presidente, explicar o sentido de uma proposição. Essas perspectivas frustradas exprimem nos movimentos daquella phrase politica uma certa coincidencia com a perturbação das sessões da camara dos deputados.

Os amigos, apresentados como garantias de ordem nesta provincia, esperavam que daquellas aguas turvas surgisse um outro sol mais luzente. Mas, como disse, as perspectivas frustraram-se; e por isto tivemos o gosto de vêr o nobre deputado em seu posto de devotação ao gabinete, presidido pelo velho estadista, que segurava em mãos firmes a bandeira do partido.

O Sr. Malaquias:—Não ha tal.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. avançou que o distincto e venerando estadista commettera um crime; V. Exc. até disse que não podia continuar á frente desse ministerio um ministro fallido; V. Exc. até disse mais, que aquelle presidente do conselho devia sujeitar se á prisão.

O Sr. Lopes Machado:—V. Exc. não publicou o seu discurso.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. não publicou o seu discurso; mas eu appello para a maioria de alguns deputados, que então se achavam presentes. (Apoiados.)

O Sr. Malaquias:—Não publiquei o meu discurso, porque não me foi entregue. Já disse isso por mais de uma vez a V. Exc. E se o não publiquei foi para attender ao pedido de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth:—Isto é uma inverdade. Eu perguntei a V. Exc. quando publicava o seu discurso, afim de poder publicar o meu. Fazia isto por um acto de deferencia.

O Sr. Malaquias:—Se eu não publiquei o meu, foi porque não me veio ás mãos.

O Sr. Barão de Nazareth:—Mas, Sr. presidente, o chefe do gabinete de 5 de Janeiro mantendo-se na altura de um estadista distincto, na altura de homem que almeja realisar as idéas do seu partido, conservou-se sempre fiel á sua bandeira, (Muitobem).

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu nunca me pronunciei de modo contrario; está V. Exc. enganado. V. Exc. não póde ser juiz de meus actos, nem das minhas palavras.

O Sr. Malaquias:—Nem é essa a minha intenção.

O Sr. Barão de Nazareth:—O gabinete de 5 de Janeiro mereceu sempre o meu apoio. Estive na tribuna, como estou agora, cumprindo um dever sagrado, que é o dever do deputado, que sabe respeitar e manter os seus principios. Faço justiça, portanto, ao gabinete, tanto mais quanto elle já não existe. Esta é que é a verdade.

Mas, Sr. presidente, o presidente do gabinete de 5 de Janeiro manteve a sua bandeira. Foi o seu primeiro acto no ministerio apresentar o projecto da reforma, pois era a questão do dia, a sua idéa capital; era o que o paiz reclamava, a reforma eleitoral por meio da constituinte. Esta ou a fórma desta não agradou ao senado, e talvez mesmo á corôa, desde que não viam nella a acquiescencia do venerando chefe do gabinete a que o senado e a corôa interviessem. O presidente do conselho manteve a sua dignidade de homem de governo, de homem de partido, e cahio o projecto, e com elle cahio o governo, porque o senado nos está governando com a senha da vontade irresponsavel.

Quanto á constituinte, direi que liberaes sinceros ainda desejam por meio della a reforma eleitoral, e este me parece o meio mais seguro, que só encontra resistencia na corôa quanto ao precedente de 1834. (Apoiados).

Mas, Sr. presidente, o Sr. conselheiro Sinimbú demonstrou, durante o tempo que esteve no governo, que não tinha ambição de poder, e na gerencia dos negocios publicos queria somente cumprir com o seu dever (apoiados); elle não visava outro objectivo se não realisar as idéas inscriptas na bandeira liberal.

Nessas condições, Sr. presidente, retirando-se S. Exc. o Sr. conselheiro Sinimbú do governo da nação, foi chamado o Sr. Visconde de Abaeté, distincto estadista, que pela sua idade avançada e estado valetudinario não pôde prestar-se aos labores do governo. Consultado o Sr Saraiva, esse mostrou-se receioso, fazendo ver que o ministerio do Sr. conselheiro Sinimbú tinha conduzido o partido liberal para *um becco sem sahida*.

Em todo caso aceitou a incumbencia. S. Exc. organisou o gabinete de 28 de Março para substituir ao de 5 de Janeiro. E neste ponto, Sr. presidente, permitta-me V. Exc. e esta illustrada assembléa uma declaração.

Ninguem mais do que o actual chefe do gabinete inspira mais confiança como homem politico: o seu nome, as suas tradicções, os seus relevantes serviços prestados ao partido, eram garantias de alto criterio, que tinham assento no conceito publico.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. me ouça primeiro para refurtar-me depois.

S. Exc. o Sr. conselheiro Saraiva chamou para os conselhos da corôa o Sr. conselheiro Dantas e o Sr. Barão Homem de Mello, sendo qualquer delles recommendado por qualidades politicas, por serviços prestados á causa publica.

Mas, Sr. presidente, no meu entender fraco, é verdade, houve um erro da parte do Sr. conselheiro Saraiva na escolha que fez do Sr. Dr. Buarque de Macedo para seu companheiro. Seria de melhor politica, á vista das circumstancias de divergencia no partido, que S. Exc. o Sr. conselheiro Saraiva tivesse deixado a pasta vaga até que se reunisse a deputação pernambucana, e com ella acordasse sobre tão momentoso assumpto. (Apoiados.)

Desta sorte poderia escolher d'entre os deputados de Pernambuco um, que no governo fosse o representante dos liberaes pernambucanos.

Se assim tivesse acontecido, Sr. presidente, não teria apparecido a divergencia, que lastimamos, e que ficou gravemente affirmada com a entrada do Sr. Buarque de Macedo para o ministerio.

Essa divergencia, Sr. prsidente, é muito prejudicial para o partido liberal da provincia de Pernambuco. (Apoiados.) O gabinete de 28 de março pretende dar-nos a lei eleitoral fazendo-a passar pelos mesmos tramites, como se fosse uma lei *ordinaria*. Não sei se aventuro uma proposição arriscada; mas não deixo de enuncial-a. O senado hade repellir a lei *in limine*, cumprindo as ordens recebidas do alto. Se o ministerio Sinimbú não obteve acolhimento no senado para adopção da reforma por constituinte, sómente porque o projecto excluia, o veto do senado e da corôa, não é provavel que seja approvado o novo projecto que parece ser de todo ponto reaccionario. (Apartes.)

Sr. presidente, deixo aqui o gabinete de 28 de março, e deixo aqui, porque não quero, porque não devo entrar na historia de uma assenção. Conheço as tradicções do Sr. conselheiro Saraiva, sei que é um homem sincero; mas, Sr. presidente, S. Exc. tem sido illudido com relação aos negocios desta provincia, S. Exc. não tem conhecimento perfeito do que aqui se passa, tem sido illudida a sua boa fé. Se S. Exc. tivesse alguem que lhe fallasse com toda a franqueza, com toda a imparcialidade sobre as occurrencias que aqui se deram, outra teria sido a sua norma de conducta certamente.

Deixo, como disse, o gabinete de 28 de março para occupar-me dos negocios da provincia.

A reeleição do Sr. Buarque de Macedo, Sr. presidente, e a eleição do Sr. Dr. Ulysses Vianna foram sómente devidas á intervenção do Sr. Dr. Adelino Antonio de Lunna Freire no pleito eleitoral. A casa sabe perfeitamente que o Sr. Dr. Ulysses Vianna não estava ainda em condições de merecer a honra de representar a sua provincia na camara temporaria, com preterição de outros liberaes.

Um Sr. Deputado:—O Sr. Dr. Ulysses Vianna é um caracter muito distincto e um moço de muito talento.

O Sr. Barão de Nazareth: — Não quero negar o talento do Sr. Dr. Ulysses; mas isso não quer dizer que elle esteja em condições de ir para a camara temporaria com a exclusão de outros não menos talentosos e de muito mais serviços á causa liberal.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — Isto agora é um modo de argumentar que eu acho esquisito.

O Sr. Malaquias: — No entender de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth:—E' que V. Exc. quer levar a questão para outro terreno.

Sr. presidente, a nomeação do Sr. Dr. Lourenço Cavalcante para a presidencia desta provincia, foi um acto digno de um homem illustrado, digno de um homem distincto e cordato, digno de um homem de bem e criterioso, como é o Sr. Sinimbú. (Apoiados).

Os nobres deputados que fazem parte da minoria com os seus amigos não poderão dizer o contrario. A nomeação do Sr. Dr. Oliveira Andrade para a chefatura de policia tambem foi um acto não menos digno, e significou o mesmo alto criterio.

O Sr. Dr. Oliveira Andrade na chefatura de policia soube collocar-se em altura incompativel com as suspeições dos nobres deputados e com as censuras de quem quer que seja, e muito menos da *Liberdade*, um jornal que surgio aqui extemporaneamente, dizendo-se elle proprio orgão do partido liberal, do qual nunca foi orgão certamente.

O Sr. Dr. Lourenço recebia aos nobres deputados e seus amigos, tratava-os muito bem e por isto não foi nunca censurado por nós os liberaes, que não disputavamos preferencias, sendo raros os nossos pedidos, que elle attendia quando os achava razoaveis, hypothese que se verificava igualmente em favor dos nobres deputados, fartamente satisfeitos, notadamente nas nomeações para supplentes de juizes municipaes. O Sr. Luiz Felippe apresentou sua relação, e foi considerado. O Sr. Soares Brandão exigio do Sr. Dr. Lourenço Cavalcante a nomeação de um collector de Agua Preta, e o Sr. Dr. Lourenço, faltando ao partido inteiro, servio apenas ao Sr. Soares Brandão; e como tal nomeação houvesse contrariado os nossos melhores amigos daquella localidade, se não fossem elles caracteres firmes, como folgo de reconhecer e declarar desta tribuna, teriamos perdido com certeza a confiança com que nos honravam, e continuam. Entretanto, o Sr. Soares Brandão, que tinha recebido mais favores, apressou-se a contestar affirmações indestructivas do Sr. Lourenço na camara, por occasião da importantissima interpellação do illustrado e talentoso Sr. Dr. Joaquim Tavares, nosso digno representante.

O Sr. João de Sá dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc parece que não respeita as praticas parlamentares e nem os principios de educação, a que o obriga a sua carta de bacharel. Póde V. Exc. refutar os meus argumentos e contestar as minhas proposições; mas deve obstar-se de se me dirigir como se estivesse fallando aos seus escravos no engenho.

O Sr. João de Sá:—Eu estou apenas mostrando que é injusta a apreciação que faz do Sr. Soares Brandão.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, antes que V. Exc. me observe que a hora já está dada, e embora me fosse a palavra concedida já muito tarde, peço licença a V. Exc. para fazer um requerimento, pedindo a assembléa uma prorogação da hora para poder concluir o meu discurso.

E' lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento: « Requeiro prorogação de uma hora para concluir o meu discurso.—S. R.—B. de Nazareth. »

O Sr. Presidente: O nobre deputado póde continuar o seu discurso.

O Sr. Barão de Nazareth:—S. Exc. revelou-se imparcial (estou me referindo á marcha da administração do Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti), e sempre me dizia que o seu maior interesse era o congraçamento do partido. Occorrendo o fallecimento do Sr. Visconde de Suassuna, ouvi a S. Exc. dizer que o Sr. Luiz Felippe era um dos candidatos, a quem a provincia não podia deixar de considerar.

Um Sr. Deputado:—E considerou.

O Sr. Barão de Nazareth:—A prova desta verdade é que, não obstante ter-se retirado aquelle administrador da provincia, o partido liberal, que é representado por nós, pela esquerda, manteve esta candidatura dignamente; e o chefe do partido liberal de Pernambuco, declarou, em plena reunião, aos deputados geraes e aos provinciaes, que formaram a maioria da representação da provincia, que se o Sr. Dr. Luiz Felippe não fizesse parte da chapa, elle renunciaria a sua candidatura.

O Sr. José Maria:—Eu estive presente e disse que não votava pela inclusão do Sr. Dr. Luiz Felippe.

O Sr. Barão de Nazareth: — Como disse nesta casa, antes de ser demittido por um decreto do poder executivo foi despedido o presidente por um telegramma. Tudo isto, devo declarar, conseguio o Sr. Dr. Buarque de Macedo do illustrado Sr. conselheiro presidente do conselho que, como já disse, foi illudido, e sua bôa fé foi illaqueada. Faço justiça ao caracter do Sr. conselheiro Saraiva. Entretanto, veja bem V. Exc.: assumindo a administração o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, com elle subiram os seus amigos com uma veracidade indescriptivel, de que não ha exemplo na nossa historia politica, mesmo quando os partidos pareciam ser lôbos e querer-se devorar entre si. Foi então que se montou a machina destruidora, e em uma só noute o Sr. Adelino resolveu muitas demissões, sendo esse procedimento reprovado pela opinião sensata e imparcial.

No meio de tudo isto, Sr. presidente, o que se observa é que aquelles amigos de outr'ora, nossos adversarios, que viviam em palacio, juntos ao Sr. Lourenço, pedindo-lhe favores e graças, e recommendação aos seus amigos, e a quem o illustre ex-presidente não os recusava, o deixaram isolado, apenas mudou-se a scena pela queda do ministerio de 5 de janeiro e ascenção do 28 de março. Foi assim que se vio algum tempo depois o Sr. Dr. Lourenço ser pela *Liberdade* invectivado como reaccionario, tendo feito uma politica parcial, quando succedeu justamente o contrario. Eu dou testemunho d'isto. Elle demittio algumas autoridades e funccionarios sem espirito de partido, e apenas para cumprir os deveres de um administrador moralisado.

Vou apresentar aqui um quadro comparativo á respeito das demissões verificadas durante as tres ultimas administrações, não inclusive a actual.

Nós temos na provincia 52 delegados, 156 supplentes, d'estes 191 subdelegados, e 573 supplentes destes, ao todo 972 autoridades policiaes.

A proposito de dizer-se hontem aqui, que bem se sabe como se dão essas demissões á pedido, eu agora venho trazer ao conhecimento da casa o detalhe a que me refiro. O Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, com a administração policial do Sr. Dr. Oliveira Andrade, portou-se como autoridade criteriosa, que é. Exhibiram ambos bons auxilios de moralidade, e de accordo com os bons principios, que devem ter sempre em vista funccionarios altamente collocados, zelosos no desempenho de seus deveres. O Sr. Dr. Adolpho de Barros demittiu na sua administração 92 autoridades, sendo á bem do serviço publico 4, sem declaração de motivos 54, e á pedido 34. Comprehende a assembléa que o Sr. Dr. Adolpho de Barros veio para aqui quando o partido estava unido, e não veio fazer reacção.

Um Sr. Deputado:—Foi até accusado na assembléa por não ter feito mais demissões.

O Sr. Malaquias:—O Sr. Dr. Brito accusou-o por ter feito essas demissões.

O Sr. Barão de Nazareth:—O Sr. Dr. Adelino, na 2ª administração, demittiu 16 autoridades á pedido, 3 á bem do serviço publico, e sem declaração de motivos 14.

Agora vejamos, senhores, que as 92 demissões, que deu o Sr. Dr. Adolpho e as que deu o Sr. Dr. Adelino em sua 2ª administração, que não fizeram de facto reacção alguma, vão soffrer comparação com as que se verificaram na administração do Sr. Dr. Lourenço.

Um Sr. Deputado:—E a administração do Sr. Adolpho foi muito longa.

O Sr. Barão de Nazareth:—Apreciemos a seguinte estatistica: á bem do serviço publico 10; sem declaração de motivos 68, e a pedido 23, ao todo 101. V. Exc. comprehende, Sr. presidente, as razões das demissões sem declaração de motivos? Eu já disse que o augmento deste numero resultou exactamente das nomeações de supplentes de juizes municipaes, que recahiram em cidadãos que antes occupavam aquelles cargos, dos quaes deviam ser exonerados por tal motivos. Não se diga que, entre as demissões havidas no pessoal da policia durante a administração do Sr. Dr. Lourenço, houve uma reacção.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—Já disse a V. Exc que dentre as demissões havidas, apenas 10 foram dadas á bem do serviço publico, e a razão de algumas dessas demissões foi explicada perfeitamente pelo nobre deputado que me precedeu na tribuna.

O Sr. Malaquias:—Em estatistica a questão de tempo é muito importante.

O Sr. Barão de Nazareth:—Respondo a este aparte do nobre deputado, fazendo-lhe notar as demissões que agora tem dado o Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, muitas das quaes não foram ainda publicadas. Esta é que é a questão.

Sr. presidente, como já disse, estas demissões a bem do serviço publico foram perfeitamente explicadas pelo nobre deputado o Sr. Lourenço de Sá. Deixarei de fallar da demissão do delegado de S. Bento, demittido por ter permittido, por ordem expressa, que o criminoso Joaquim Simões residisse fóra da prisão, e não fallarei tambem da do delegado do Bonito por ter favorecido um ataque formal á propriedade.

Mas, Sr. presidente, com relação á demissão do delegado do Brejo, a casa sabe perfeitamente que ella foi motivada por ter este delegado favorecido a impunidade de criminosos e se interessado por um outro seu protegido. Não era uma autoridade zelosa, cumpridora dos seus deveres. Ainda uma outra demissão que foi dada, e que se justifica, é a do delegado de S. Lourenço da Matta. Esta autoridade, Sr. presidente, tendo encontrado em sua lavoura um cavallo, sendo este reclamado por uma mulher dona delle, a prendeu, e como se apresentasse o marido pedindo-lhe que a mandasse soltar, o mandou metter no tronco. Por esse motivo, Sr. presidente, foi o delegado demittido. As autoridades, que foram exoneradas, soffreram essa pena em virtude de motivos justos, como passo a informar.

Joaquim Izidoro da Costa, delegado do Bom Conselho, conservou o pronunciado Lourenço Ypiranga em prisão particular, d'onde se evadio. Felippe Gomes Barbosa, subdelegado do Bom Jardim, surrou uma mulher livre. Francisco Lins da Costa Araujo, subdelegado de Leopoldina, assaltou a cadeia do Ouricury, e está pronunciado em crime de roubo. Joaquim da Motta Cavalcante, subdelegado de Iguarassú, tolerou e animou mesmo a um tal Gadelha, senhor do engenho Jaguaribe, que pretendeu ajustar contas com o convento de S. Bento por meio de espancamentos, resolvendo desta sorte questões de terra, e tendo reclamado o abbade do mesmo convento. Estevão Cypriano dos Santos, subdelegado de Aguas Bellas, porque em sua propria casa foi preso um criminoso, pronunciado, pelo delegado, capitão Temistocles. Pedro de Souza Fontes, subdelegado de Jupy, commetteu o crime de exigir dinheiro das partes, e praticou violencias repetidas vezes, segundo foi confirmado pelo delegado.

Não é justo conseguintemente que se diga que d'entre as 10 demissões dadas a bem do serviço publico pelo Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, emquanto chefe de policia, uma só fosse acintosa, uma só fosse de encontro aos interesses publicos. Aqui estão os documentos que podem ser examinados pelos nobres deputados. Neste ponto, Sr. presidente, eu não posso mostrar-me silencioso, pactuando com o meu silencio com os nobres deputados da minoria.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente: — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Barão de Nazareth.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Ao meio dia de hontem, presentes 21 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, foi aberta a sessão.

Lidas, foram approvadas as actas da sessão de 30 do mez findo e das reuniões de 1, 2 e 3 do corrente.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, declarando que fôra remettida ao thesouro provincial copia do officio n. 164 da assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo dous officios da camara municipal do Recife, solicitando o augmento de 400$ ao ordenado de engenheiro e no outro a creação de um auxiliar technico para o escriptorio do engenheiro.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um officio documentado da camara municipal do Recife, no qual solicita o transporte de um credito de 500$.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, e requerimento de D. Maria da Natividade Cavalcante Coutinho.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento do professor José Ferreira Villela de Araujo.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da agricultura, ácerca do prolongamento dos trilhos da companhia Ferro Carril, até o largo da Paz.—Inteirada.

Foram approvados os cinco requerimentos cuja discussão ficara encerrada nas sessões de 28 e 30 do passado, sendo nomeados para a commissão de syndicancia dos factos occorridos na Victoria, os Srs. Barão de Nazareth, Maximiano Machado e José Hygino, que pede dispensa, não sendo aceita; para a commissão que tem de promover o processo dos Srs. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire e conselheiro José Felippe de Souza Leão, os Srs. Espirito-Santo, José Maria e Ayres Gama.

Foram apresentados dous requerimentos, sendo ambos approvados: um do Sr. Espirito Santo, com uma emenda do Sr. Rochael, pedindo informações sobre diversos cidadãos que exercem cargos policiaes, orando os Srs. Rochael e Espirito-Santo; e outro do Sr. José Maria, pedindo informações ácerca da remessa de um cunhete de 800 cartuchos embalados remettidos do quartel de policia para a Victoria, entre os dias 24 a 26 do passado, bem como quantos soldados seguiram na mesma data.

Foi approvado um parecer da commissão de negocios de camaras relativamente á petição de Francisco Antonio de Carvalho.

Foi á imprimir o projecto n. 101, providenciando sobre a vitaliciedade dos professores primarios e contagem do tempo dos que regem aulas nocturnas.

Entrando-se na 1ª parte da ordem do dia, foram appprovados, em 3ª discussão, indo á commissão de redacção, cujos pareceres, apresentados depois, foram a imprimir, os projectos ns. 40 (reintegração de Clorindo Ferreira Catão), 48 (subsidio e ajuda de custo dos deputados provinciaes), 53 (limites das freguezias de Agua-Preta, Palmares e Rio Formoso), 71 (creditos supplementares), e 88 (licença á Antonio Francisco de Moura.

Por unanimidade de votos, foi approvado o parecer n. 182, não se conformando com as razões da não sancção á resolução que dispõe que os alumnos-mestres, independentemente de concurso, poderão ser nomeados e exercer

ILEGÍVEL

qualquer cadeira de 1ª entrancia e dá outras providencias.

Em 2ª discussão foram approvadas as emendas, apresentadas na 3ª de projecto n. 28 (approvação do regulamento do gymnasio), indo á commissão de redacção, tendo sido rejeitadas uma sub-emenda do Sr. Abreu e Lima e outra do Sr. Antonio Estevão, que a justificou; em 3ª o projecto n. 62 (licenças a tres professores) com uma emenda do Sr. José Hygino e outra do Sr. Antonio Estevão, que a justificou, e orando o Sr. Barão de Nazareth; em 2.ª o de n. 70 (admissão no Gymnasio do menor Bento de Souza Castro) dispensado o interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth; em 1.ª o de n. 69 (fazendo extensiva a Florimena Joaquina de Mello Montenegro a disposição do art. 112 do regulamento de 7 do abril de 1879), depois de orarem os Srs. Ayres Gama, José Maria, José Hygino e Lopes Machado, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. José Maria, e o de n. 66 (aposentadoria do administrador do cemiterio do Poço da Panella) dispensado na mesma conformidade a requerimento do mesmo Sr. deputado.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, entrou em 2.ª discussão o projecto n. 76 (orçamento municipal), ficando encerrada a do art. 2.º, tendo vindo á mesa 18 emendas, e orando o Sr. José Maria (duas vezes,) Pitanga (tres vezes,) Deodoro (duas vezes) e Barão de Nazareth.

A ordem do dia é: 1.ª discussão dos projectos ns. 59, 94 e 97; 2.ª dos de ns. 42, 64, 69, 89 e 90; 3.ª do de n. 70, 2.ª das emendas apresentadas na 3.ª do de n. 62 e continuação da antecedente.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi demittido Bellarmino Antonio Soares da Fonceca, de subdelegado do districto da Ilha de Flores, do termo do Bonito.

Secretaria do governo — Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Secção 2ª. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 1 de julho de 1880. — Recommendo a V. S. que, até amanhã o mais tardar, siga para a cidade da Victoria, afim de providenciar sobre o restabelecimento da ordem publica, alterada em virtude dos acontecimentos alli havidos em 27 de junho ultimo.

« Acompanhal-o ha o delegado de policia, que acaba de ser nomeado para o termo de Santo Antão, bacharel Ignacio Dias de Lacerda, e bem assim o promotor, que nomeei para a comarca da Victoria, bacharel João Vicente Pereira Dutra.

« O dito delegado terá de proceder ao inquerito relativo aos mencionados acontecimentos, com a coadjuvação do mesmo promotor.

« Terminado o inquerito, que deverá ser o mais rigoroso possivel, e merecer a attenção constante de V. S., formará V. S. culpa aos delinquentes e os pronunciará de conformidade com o art. 9º § unico da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e o art. 12 do respectivo regulamento. Deus guarde a V. S. — *Franklin Americo de Menezes Doria.* — Sr. Dr. chefe de policia.

Eleição municipal — Continúa tranquillo o pleito eleitoral em algumas parochias da cidade, em outras já se concluiram os trabalhos.

Nas freguezias visinhas o mesmo se teem dado.

Noticias de Aguas-Bellas dizem que a matriz alli foi cercada desde 24 do passado pela força publica, e por ella occupada, figurando á frente as autoridades policiaes. Dizem mais essas noticias que, apresentando-se na igreja o 1º juiz de paz, foi repellido; e, indo o 2º, foi preso. Este teve a cautella de fazer edital, que foi pregado na porta, adiando a eleição e trazendo os factos ao conhecimento da administração.

Em Papacaça deu-se tambem o cerco e occupação prévia da matriz pela força publica e autoridades policiaes.

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife. — Eis o resultado da eleição nessa freguezia:

Vereadores

Dr. José Mariano	280
Francisco Gonçalves Torres	260
José da Silva Loyo Filho	243
José Ferreira Baltar	240
Francisco Faustino de Brito	240
Dr. Praxedes Pitanga	238
Barão de Nazareth	210
José Pedro das Neves	145
Dr. José F. de Barros Rego	140
Dr. Chacon	139
Dr. Alcoforado Filho	138
João Francisco Antunes	137
Dr. Democrito	135
João Joaquim Alves	60
Dr. A. de Souza Pinto	30
João Walfredo de Medeiros	28
Dr. José Domingues da Costa	27
João dos Santos Ferreira Barros	25
Pedro Paulo dos Santos	24
Manoel do A. do Cajú	22
Marcellino José Bento de Souza	21
Luiz de França Padilha	20

Juizes de paz

Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Francisco José Jayme Galvão.
João Gomes de Oliveira.
João Augusto da Silva Freire.

A hecatombe da Victoria. — Os nossos collegas do *Tempo* tiveram a delicadeza de nos confiar umas notas que receberam, da cidade da Victoria, de pessoa de sua confiança e que são extractos dos interrogatorios e autos de vistoria feitos alli pelas autoridades competentes, relativos á hecatombe de 27 de junho.

Eis esses extractos:

« *A testemunha — Januario do Nascimento* — declarou: que havia soldados na igreja antes mesmo do dia 27; que depois foram para alli diversos grupos de paisanos, sendo um commandado pelo tenente Christovão, o qual entrou para a igreja, e o outro tinha á sua frente um inspector de quarteirão. Disse mais que a casa delle respondente é perto da igreja, e que, quando o Dr. Ambrosio, á frente de alguns cavalheiros foi passando pela dita igreja, dando vivas, *ouvio elle respondente uma descarga de fuzilaria*, fechando elle respondente a sua porta. Disse mais que sabe, por ouvir dizer ao capitão José Dias, que *o Dr. Nicoláo Lima deu o primeiro tiro no Barão da Escada*, não sabendo se o Dr. Ambrosio foi ou não provocar a gente do governo.

« *A vistoria* mostra sangue coalhado sobre o ladrilho, paredes, estrado dos altares, throno, côro e corredores; as imagens do Resuscitado, Coração de Jesus e Nossa Senhora das Dores, salpicadas de sangue; no alto da capella-mór ripas quebradas, telhas tiradas; uma porta do corredor, do lado esquerdo, arrancada; uma janella quebrada; buracos de andaimes, e todas as paredes dos corredores ensanguentadas.

« De um *auto de vistoria*, feito pelo delegado capitão Ernesto Alves Pacheco, se mostra que *foi encontrado um cunhete de polvora, já vasio*; e do interrogatorio feito á Severino Ferreira da Costa se mostra que *foi dito cunhete transportado do quartel de policia e entregue ao capitão Torreão*.

Galdino Pereira dos Santos, companheiro do Sr. Ernesto Alves Pacheco, foi interrogado e confessou.

« *A testemunha do inquerito — João Adelino de Mello Verçosa* — disse que geralmente se diz que *todo o morticinio era movido pelo Dr. Nicoláo por ordem do desembagador José Felippe*.

« *A quarta testemunha do inquerito — Sebastião Antonio Rodrigues* — falla da amisade do Dr. Nicoláo com o desembargador José Felippe e do proposito dos *Leões* de vencerem as eleições.

« *Melchiades Marques de Andrade*, praça do corpo de policia, disse: que a força, ao mando do capitão Ursulino Torreão, foi posta na frente da igreja do Rosario emquanto se arrombava as portas da igreja; que *a mesma força recebeu munição com a qual carregou todas as armas*; que posteriormente conduzio-se um cunhete e distribuio-se com paizanos trazidos pelo tenente Christovão Alvares dos Prazeres, fazendo este a distribuição.

Disse que elle [illegible] reiteradas ordens do Dr. [illegible] companheiros receberam um palmo; que presentes [illegible] de não cederem [illegible] entrou em conversação o Dr. [illegible] cavalleiros, [illegible] capitão Ursulino Torreão, perguntando com o [illegible] entrada livre, e que, respondendo o [illegible] Ursulino que não, o Dr. Ambrosio apeou-se, tirou o chapéo e deu vivas. Disse que vio que o fogo começou do Dr. Nicoláo, e que não sabe em quem elle atirou: que appareceram outros tiros, sendo um disparado no Dr. Ambrosio ou pelo Dr. Nicoláo ou pelo capitão Ursulino, havendo depois disto tiros de todas as partes. Disse mais que o primeiro tiro, que provocou o conflicto, *foi de revolver*, e não de granadeira. Disse ainda que, quando chegaram os cavalleiros, o Dr. Nicoláo *estava armado de revolver e facão*; que ahi se achavam o capitão Wanderley, Capio e José Olavo, e outros. Disse mais que Manoel Lydio estava armado de um rewolver. Disse ainda que, na noite de 26, o capitão Ursulino Torreão espalhou sentinellas perdidas, em numero de tres, e que, na tarde de 27, pôz uma praça como sentinella perdida.

« Houve exames cadavericos, vistoria dos offendidos, e busca na casa do Dr. Nicoláo, onde foram apprehendidas armas. »

Senegal — Deixamos de dar, no presente numero as noticias da Europa, trazidas por esse vapor, da companhia *Messageries Maritimes*, por ter elle fundeado no lamarão ás 5 horas e meia da tarde, e entregue a mala no correio ás 7 horas da noite.

Este vapor segue hoje para o sul do imperio, fechando a mala no correio á 1 hora da tarde.

Certamen litterario — Quinta-feira, 8 do corrente, deve funccionar esta sociedade ás horas e no lugar do costume, para proceder-se a eleição da directoria que a tem de reger de julho á outubro do corrente anno, e tratar-se do *jury historico de José Bonifacio de Andrade e Silva*.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. socios.

Generos alimenticios — Pelo navio *Orizia* vieram para nosso mercado: 150,009 kilos de xarque

Dinheiro — O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Agostinho Santos & C.	1:170$000
Antonio José Rodrigues de Souza	950$000
Domingos da Silva Torres & C.	500$000
Julio Fuerstemberg	500$000

Oração funebre — Foi-nos offertado um exemplar do discurso, pronunciado, na igreja da Conceição dos Militares, pelo Revm. Sr. capellão-tenente do exercito Leonardo João Grego, nas solemnes exequias pelo Duque de Caxias. Agradecemos.

A columna alugada — No *Jornal do Recife* de hontem, os escriptores do intitulado *Partido Liberal*, na *columna* que o vulgo chama — *alugada* —, atiraram-se contra nós com uma gana pelo menos igual áquella com que os seus amigos da Victoria realisaram a hecatombe de 27 do passado.

Não lhe daremos nenhuma resposta, porque a bala com que esses escopeteiros da imprensa carregaram a sua arma foi de lama, a polvora de que usaram a calumnia e a injuria torpe, e a bucha a sua estulta vaidade.

Com taes elementos o tiro não podia acertar: a explosão da injuria e da calumnia esmigalhou a bala de lama, logo ao sahir da bocca da arma, e os estilhaços desse novo projectil, obedecendo á lei da gravidade, cahiram na face daquelles que carregaram a arma e fizeram a pontaria.

Podem, pois, esses escopeteiros continuar a sua tarefa. A opinião publica os julgará.

Dezenove de Abril. — Ante-hontem houve sessão deste club juridico.

Discutio-se a these: — *Qual a melhor classificação de direito no estudo do Direito Romano?*

Fallaram os Srs. socios inscriptos Luiz Barbalho, Agapito Pereira e Augusto de Castro.

Quinta-feira, haverá sessão, e se tratará da necessidade e utilidade do direito natural privado e seu estudo.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios. — Em junho foi frequentada por 276 leitores, sendo 29 socios e 247 particulares, consultando-se 79 obras em 297 volumes, além das seguintes folhas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Democracia, Manuel Général de l'Instruction Primaire, Opinião, Idéa Nova, Democrata, Brado Conservador.*

Club academico do 2º anno Hoje haverá sessão ordinaria, para ser discutida a these — *Authenticidade e divindade das sagradas escripturas.* A tribuna será primeiramente occupada pelo Sr. Alfredo Lima.

Instituto Archeologico e Geographico. — Deve reunir-se, em sessão ordinaria, na quinta-feira (8 do corrente), ás 7 horas da noite.

Discurso — Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso, pronunciado, no theatro Santa Isabel, na noite de 2 do corrente, pelo Sr. academico Elpidio de Mesquita, como orador da Commissão Libertadora.

Municipio de Jaboatão — Eis o resultado da eleição na parochia de Jaboatão:

Vereadores

Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão.
Dr. Amaro Joaquim da Fonceca e Albuquerque.
Manoel Carneiro Leão.
Coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.
Manoel de Carvalho Soares Brandão.

Juizes de paz

1.º Cicero Braga de Souza Leão.
2.º Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
3.º José Antonio de Oliveira e Silva.
4.º Francisco Carneiro de Albuquerque.

Arcadia Litteraria. — No domingo [14] houve sessão ordinaria dessa sociedade. Depois de se ter tratado de diversas questões, entre as quaes um requerimento dos Srs. Silva Rego e João de Barros, pedindo que se assignasse a obra de Cezar Cantu, passou-se á primeira parte da ordem do dia, que era um jury historico sobre *Constantino o Grande*. Fallaram contra os Srs. Antonio de Barros e João Bandeira, e á favor o Sr. Camara Lima. A' requerimento do Sr. Martins Ribeiro, a votação foi nominal, e declarou-se na acta os nomes dos que votaram. Votaram á favor os Srs. Martins Ribeiro, Virginio Marques, Luiz Maranhão, Paula Baptista, João de Barros, e Pedro Moscoso; contra, Silva Rego, Eugenio Bittencourt, Pereira do Carmo, Juventino de Miranda, João Bandeira, e José Alves. Havendo, portanto, empate, foi decidido pelo presidente contra.

O Sr. Carneiro de Menezes, que tinha sido sorteado para a seguinte these: *papel que exerce a philosophia na historia*, não compareceu.

Domingo a sessão constará: de um jury historico sobre *Luiz XIV*, accusando o Sr. Pereira do Carmo, e deffendendo o Sr. Martins Ribeiro, e da seguinte these: *se a creação foi necessaria ou livre no acto de crear*; para a qual foi sorteado o Sr. João de Barros.

Quinta feira haverá sessão extraordinaria, para se tratar de um assumpto relativo ao interesse da sociedade, na séde da mesma, ás 4 horas da tarde.

Restauração de Portugal — Pedem-nos o seguinte:

« Tendo-se reunido a colonia portugueza nesta cidade, no Gabinete Portuguez de Leitura, domingo pelas 5 1/2 horas da tarde, resolveu a assembléa: que no mesmo Gabinete fosse exposta uma lista para aquelles que quizerem concorrer com algum donativo para o monumento, em Lisbôa, aos restauradores de 1640.

« Assim, pois, os membros da colonia portugueza acharão no Gabinete Portuguez exposta a referida lista, podendo entregar os seus donativos, depois de inscreverem o seu nome, a qualquer dos empregados da casa. »

Astronomia Popular — Dessa excellente obra, de Camille Flammarion, acabam de chegar, para a livraria *Industrial*, do Sr. João Walfredo de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 7, os fasciculos 20 e 21, abrangendo as paginas 761 á 839, com as quaes termina essa publicação, que tanta aceitação tem tido em todos os paizes do mundo.

Nova publicação — Na livraria Industrial, do Sr. João Walfredo de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 7, acha-se aberta a assignatura para a obra — *Les étoiles et les curiosités du ciel*, seguimento da *Astronomie Populaire*, ambas do illustrado Sr. Camille Flammarion.

Neste novo trabalho, o sympathico astronomo occupa-se com o seguinte: estados especiaes das estrellas e das constellações, no atlas do céo, das principaes curiosidades que ahi podem ser observadas, quer á simples vista, e quer com o auxilio de instrumentos adequados, das estrellas duplas, variaveis, e coloridas, dos movimentos proprios de cada uma, [illegible] descobertas da astronomia sideral, [illegible] póde interessar [illegible] nomia pratica [illegible] dicam ao estudo da astro- [illegible]

Por esse resumo [illegible] curiosa é esta nova publicação, que será destribuida em fasciculos pelo mesmo preço da outra que acaba de terminar.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Senegal	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Ceará	do sul	hoje
Sirius	da Europa	a 9
Guadiana	da Europa	a 10
Colorado	do sul	a 10
Minho	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Bahia	do sul	a 17
Patagonia	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada, praças de pret reformadas.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, das 11 horas ao meio-dia, na rua do Marquez de Olinda n. 25, de fazendas inglezas, limpas e avariadas, de miudezas, armação e utensilios de escriptorio; de 19 barricas com salitre, marca G M I, avariadas d'agua do mar a bordo do vapor inglez *Alwine*.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado n. 87 da rua do Marquez do Herval, e das casas terreas n. 89 dessa rua e 19 da rua do Visconde de Inhaúma.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Alfredo Luiz Pires Vianna.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Amparo, em Olinda, e ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Manoel Firmino Ferreira; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, e na capella do engenho *Monjope*, pela alma da conessa de Gastão; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Olympia Franca do Rego.

Loteria da provincia — Hoje, 6 do corrente, se extrahirá a loteria 44.ª, em beneficio da edificação da igreja da Casa Forte.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 4 de julho:

Existiam presos 340, entraram 77, sahiram 3, existem 414, a saber: nacionaes 350, mulheres 8, estrangeiros 16, escravos 40. — Total 414

Arraçoados 297, sendo: — Bons 285, doentes 12.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do subscripto	»	900:000
do pago	»	450:000
Fundo de reserva	»	40:000
Idem contra depreciação do capital	»	40:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1880

Activo

Letras descontadas	173:860$290	
Letras a receber	661:004$940	
Emprestimos, contas correntes e outras	3,484:255$070	
Garantias por contas correntes e diversos valores	239:686$830	
Caixa em moeda corrente	508:076$040	
		5,069:884$370

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,090:203$810	
Fixo e por aviso	1,780:201$390	
		2,870:405$200
Garantias por contas correntes e diversos valores		780:840$430
Diversas contas		1,391:71[illegible]$930
Letras a pagar		26:925$810
		5,069:884$370

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de junho de 1880.

W. J. Haynes, manager.
A. Power actg. accountant.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão. Dá consultas das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão. — Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia [illegible]

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papoulis, Irmãos & C tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' Illm.ª camara municipal

Chama-se com urgencia a attenção da Illm.ª camara para uma casa que se vai edificar na rua da Casa Forte, a qual não póde, sem grande escandalo, ter a cordeação que lhe foi dada.

O Sr. engenheiro, se ignora, deve ver a planta da cidade e por ella verificar que a cordeação, que deu para tal casa, deve ser reformada.

Junto ao solo em que vai ser edificada, estão duas casas, e uma dellas está alugada a essa Illm.ª camara para ribeira, as quaes estão na planta da cidade para recuarem cerca de 18 palmos, afim de ficar a estrada com a largura que marca a lei, visto como actualmente estão tão mal collocadas e em cima dos trilhos da estrada de ferro, que a largura da estrada não excede de 20 palmos.

Agora, porém, com a nova edificação que se vai proceder, e com a calçada que se deve fazer, ficará a estrada tão estreita, que não dará, sem exageração alguma, passagem a dous estreitos vehiculos, e com a passagem dos trens ainda mais difficil se tornará o transito publico.

O ex proprietario das referidas casas nunca as reedificou, porque tinha de soffrer grande perda no terreno, que não offerece os fundos necessarios; e como é que agora o Sr. engenheiro manda edificar uma casa na cordeação das mesmas casas, com differença de 3 ou 4 palmos para a retaguarda...

Espera-se, portanto, que a Illm.ª camara dê as necessarias providencias com urgencia, afim de sanar um grande mal, não só ao transito publico, como ao aformoseamento da rua, que ficará inteiramente defeituosa.

Um indignado.

Negocios de Santo Amaro

Tendo o Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Costa, bem conhecido subdelegado de Santo Amaro, dito a alguem que o Club Artistico foi dar-lhe uma vaia, defronte de sua porta e quiz quebrar os vidros das suas janellas, nós desafiamos ao Sr. Costa para que venha á imprensa dizer com toda a franqueza em que dia ou noite succederam esses factos, sob pena de ser considerado um vil calumniador.

Basta de intrigas, Sr. Costa, basta de mentiras e safadezas, e tenha ao menos a coragem de tomar a responsabilidade do que diz: porque nós tambem não recusamos dizer as verdades em qualquer parte, que o Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Costa quizer.

Santo Amaro, 5 de julho de 1880.

O Club.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE JULHO DE 1880

cotações officiaes

ás tres horas da tarde

Cambio sobre o Porto, 3 d/v. 139 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	98:781$759
Idem do dia 5	29:739$264
	128:521$023

Pauta da alfandega

Semana de 5 á 10 de julho de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 247 rs. o kilo.
Assucar mascavado 141 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 25[illegible] rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 612 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restolho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de julho de 1880. Os conferentes.

G. C. de Miranda.
J. A. Wanderley.

Importação

Palhabote nacional *Orisia*, entrado de Porto-Alegre e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Cerveja 6 barricas. Couros de refugo 40.

Xarque 150 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No lúgar norueguense *Jarl*, carregaram: Para New-York, A. Howie & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Maristany*, carregaram: Para Uruguayana, M. Porto & Filhos 3,000 cocos (fructa).

— No patacho hespanhol *Themoteo*, carregou: Para Uruguayana, E. C Ayres 200 barricas com 19,029 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Alwine*, carregaram: Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 412 barricas com 30,159 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Dous Irmãos*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Maia, Pacheco & C. 300 molhos de palha.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, J. F. Cordeiro 120 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado; F. J. dos Santos Junior 2,000 cocos (fructa).

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou: Para o Aracaty, J. A. G. Pires Junior 4 saccos com 300 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregou: Para o Pará, M. L. Paes Barreto 200 volumes com 11,340 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: Para o Ceará, P. Alves & C. 30 volumes com 3,000 kilos de assucar refinado; J. B. Michilles Junior 90 barricas com 6,750 ditos de dito mascavado.

Para Acarahu, J. B. Michilles Junior 20 barricas com 1,200 kilos de assucar mascavado.

Para Granja, A. A. de Oliveira 10 barris com 960 litros de aguardente.

Para Camossim, L. G. da Silva & Pinto 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Para Parnagyba, L. G. da Silva & Pinto 20 volumes com 1,904 kilos de assucar branco, 5 ditos com 300 ditos de dito refinado, 1 barril com 96 litros de alcool e 19 caixas com 2,400 ditos de aguardente.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram: Para Macáo, F. P. Lima 3 volumes com 60 kilos de doce, 8 saccos com 600 ditos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado; H. M. S Idanha 2 barris com 100 litros de aguardente e 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado; J. Feijó de Albuquerque 1 caixa com 60 ditos de doce, 2 saccos com 150 ditos de assucar branco e 4 barris com 384 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	1:953$712
Idem do dia 5	2:034$059
	3:9[illegible]7$771

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	36:011$527
Idem do dia 5	21:911$029
	57:9[illegible]$556

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 3	657$172
Idem do dia 5	$
	657$172

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Portos do sul — 6 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante F. A da Costa, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Porto-Alegre — 15 dias, palhabote brasileiro *Orizia*, de 144 toneladas, capitão J. Lopes Camisa, equipagem 8, carga xarque; a Maia Pacheco.

Navio sahido no mesmo dia

Porto-Alegre — Patacho brasileiro *Dous Irmãos*, de 205 toneladas, capitão Coelho, carga assucar.

EDITAES

Secção 1.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de junho de 1880. — Pelo presente se dá conhecimento a quem interessar possa que, segundo consta de communicação da directoria geral da secretaria do ministerio da marinha, datada de 22 do corrente, sobre o requerimento em que José da Penha Oliveira pede ser nomeado patrão-mór do arsenal de marinha desta provincia, lançou o Exm. Sr. ministro da marinha o seguinte despacho: — Indeferido, por achar-se preenchido o lugar. — O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, juiz substituto parcial do de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, em exercicio pleno da vara respectiva por impedimento do proprietario della, actualmente na administração desta provincia, como seu 1º vice-presidente, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, no dia 6 de julho vindouro, na sala das publicas audiencias das autoridades judiciarias de primeira instancia, depois da que aos feitos e partes, eu der nesse dia, irão á praça a requerimento, já do Dr. curador do geral dos orphãos interino, já do desembargador Henrique Pereira de Lucena, e de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, credores hypothecarios do finado major José Cesario de Mello e sua mulher D. Leopoldina Peres Cesario de Mello, para pagamento não só dos creditos delles, senão tambem de custas do feito e de tributos devidos, os bens que passam a ser mencioeados, e que pertencem ao acervo daquelles fallecidos:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e uma jardineira, tudo usado, avaliado em 300$.

Dous pequenos espelhos para sala, avaliados em 60$000.

Dous guarda-vestidos, usados, avaliados em 80$.

Uma mesa elastica de amarello, para jantar, avaliada em 40$.

Dous aparadores de amarello, avaliados em 20$.

Um guarda louça de amarello, avaliado em... 50$.

Doze cadeiras de jacarandá, usadas, avaliadas em 40$.

Diversas peças de louça, avaliadas em 50$.

Um piano antigo, em máo estado, avaliado em 100$.

Uma carroça, avaliada em 80$.

Tres canôas a 200$ cada uma, 600$.

Duas vaccas a 50$ cada uma, 100$.

Tres burros a 100$ cada um, 30 $.

Quatro cavallos a 75$ cada um 300$.

Os escravos:

Vicente, cabra, com cerca de 50 annos de idade, avaliado em 300$.

Sebastião, preto, com cerca de 40 annos de idade, avaliado em 800$.

André, preto, com cerca de 36 annos de idade de avaliado em 1:000$.

Seraphim, preto, com cerca de 38 annos de idade, avaliado em 800$.

Thomé, preto, com carca de 40 annos de idade, avaliado em 800$.

Felix, preto, com cerca de 48 annos de idade, avaliado em 800$.

Eustaquio, preto, com cerca de 22 annos de idade, avaliado em 1:200$.

Pedro, preto, com cerca de 20 annos de idade, avaliado em 1:200$.

Josephina, preta, com cerca de 46 annos de idade, avaliada em 800$.

Francisca, preta, de cerca de 70 annos de idade, avaliada em 50$.

Francisco, pardo, de cerca de 20 annos de idade, avaliado em 1:200$.

Latino, pardo, de cerca de 2[illegible] annos de idade, avaliado em 1:200$.

Uma casa de taipa, com 7 metros de frente e 4 de fundo, em terreno foreiro á grande propriedade de Apipucos, avaliada em 200$.

Um sobrado no lugar denominado Barbalho, na freguezia do Poço da Panella, com 40 metros de frente e 13 e 30 centimetros de fundo, tendo no pavimento terreo 6 salas e uma estribaria, no pavimento superior 2 salas na frente, uma para jantar, outra para recreio, 10 quartos, saleta para engommado, cosinha externa e terraço, sobrado que assenta em sólo proprio, comprado a José Camello do Rego Barros, no lugar denominado Barbalho, e augmentado com as posses da grande propriedade Apipucos, comprada a diversos, e mais a terça parte da posse do coronel Francisco Jacintho Pereira cujos terrenos assim englobados, constituem hoje com o sobrado uma só propriedade, a qual se limita ao sul com a estrada real, ao norte com terras do finado José Affonso Ferreira, ao leste com o rio Capibaribe e ao oéste com terrenos do engenho Poeta, á encontrar o valado e divisão do sitio Cabocó, sendo a sobredita propriedade assim descripta, avaliada pela quantia de 30:000$.

O direito hereditario da grande propriedade de Apipucos, no valor de 1:812$.

Um sitio no lugar Tabatinga no valor de ... 1:00 $.

Os bens acima descriptos serão entregues a quem maior lance offerecer, ainda que inferior ao da avaliação delles, ficando, todavia, a entrega dependente da approvação deste juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de junho de 1880.

Eu, Florismo Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Braz Florentino Henriques de Souza.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica do juizo substituto do commercio, depois da respectiva audiencia do dia 22 de julho do corrente anno, e bem seguinte:

Uma casa terrea, sita no lugar do Remedio, freguezia dos Afogados, sob n. 7, com porta e duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra, cacimba meieira, quintal murado, em ponto baixo, tendo de frente seis metros e de fundo dez ditos, avaliada por 600$000. Dita casa vai á praça por execução que move João Antonio Borges Lisbôa contra o major Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, que se acha depositada em poder do depositario geral Manoel Antonio Gonçalves. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente.

Recife, 26 de junho de 1880 — Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

O capitão Ernesto Miliano da Silveira Lessa juiz de paz em exercicio do 1.º districto de S. José d'Agonia de Agua Preta, etc

Faço saber que por parte do capitão Bento Severiano da Fonseca Pitta, e outros senhores do engenho Pereira Grande, deste districto, me foi feita uma petição, pela qual me pediam as citações feitas por edital dos consenhores incertos e não sabidos das terras Jacaré e outras confinantes com dito engenho, para o fim de conciliarem-se acerca dos limites do mesmo engenho. Justificando a ausencia e incerteza de suas residencias, vindo á primeira audiencia deste juizo amigavelmente reconhecerem os referidos limites. E porque tivesse justificado e deduzido em sua petição, mandei passar a presente minha carta de editos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro os consenhores incertos e não sabidos das ditas terras, para que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o prazo de 30 dias, sendo as audiencias no paço da camara municipal desta villa de S. José d'Agonia de Agua Preta, nos dias de quinta-feira de cada semana, ás duas horas da tarde, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares publicos e publicada pela imprensa, como foi requerido.

Subscrevo e assigno. Eu, José Vieira de Oliveira Andrade, escrivão, escrevi.

Ernesto Miliano da Silveira Lessa.

Dada e passada nesta villa de Agua Preta, ao 1.º dia do mez de julho de 1880.

Carta de editos, pela qual são citados os senhores incertos e não sabidos das terras limitrophes com o engenho Pereira Grande. — José Vieira de Oliveira Andrade, escrivão de paz do 1.º districto.

Edital n. 1

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, á porta desta repartição, a saber:

12 duzias de esporas de ferro, estanhadas, parte da caixa marca M&S e HCH em baixo n. 156, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 30 de abril do corrente anno, abandonadas aos direitos por Miranda & Souza, no valor official de 115$000.

Marca AJM! — 1 caixa n. 36, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, entrada em 11 de março idem, abandonada aos direitos por Antonio José Maia & Irmão, contendo 188 kilogrammas de cartazes de uma só côr, no valor official de 1:253$208.

Marca CGN — 1 caixa n. 4,628, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado em 8 de janeiro idem, abandonada aos direitos por Antonio Pereira da Cunha, contendo 363 kilogrammas de rotulos de duas côres, para cigarros, no valor official de 4:84[illegible]$.

Idem idem — 1 caixa n. 5,616, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, entrado em 11 de março idem, abandonada aos direitos por Antonio Pereira da Cunha, contendo 360 kilogrammas de rotulos de duas côres, para cigarros, no valor official de 4:800$.

Marca JC&C — 48 bonets de tecido de seda, parte da caixa n. 2,111, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 24 de maio idem, abandonados aos direitos por Vianna Christiany & C., no valor official de 240$000.

Marca CGN — 2 caixas ns. 5,610 e 5,611, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 30 de abril idem, abandonadas aos direitos por Antonio Pereira da Cunha, contendo 502 kilogrammas de rotulos de uma só côr, para cigarros, no valor official de....... 3:346$334.

Alfandega de Pernambuco, 3 de julho de 1880. — O inspector interino,

Candido F. Gomes de Castro.

Edital n. 2

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 7 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber:

Marca MI&C 1 caixa n. 23, vinda do Havre no vapor francez *Henrique IV*, entrado dia 9 de maio do corrente anno, abandonada aos direitos por Maia Irmãos & C., contendo cartões impressos em duas côres, pesando liquido 26 kilogrammas, no valor official de 346$666.

Marca JR&C — 12 kilogrammas, peso bruto nos envoltorios, de papel para escrever, com impressão de uma só côr, parte da caixa n. 1,044, abandonados aos direitos por Joseph Krause & C., no valor official de 80$.

Alfandega de Pernambuco, 3 de julho de 1880. — O inspector interino,

Candido Fabricio Gomes de Castro.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara, a quem interessar possa, que por esta repartição pagam-se os juros do emprestimo nacional, correspondente ao trimestre vencido de abril a junho, e os de 5 e 6 % das apolices da divida interna fundada, correspondente ao semestre vencido de janeiro a junho proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de julho de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 8 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ILEGÍVEL

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 5 de julho de 1880.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

Consulado provincial

Relação das alterações para menos na collecta feita no exercicio de 1880 a 1881, nos predios da freguezia de Santo Antonio, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Duque de Caxias

N. 81—Antonio José de Magalhães Bastos, um sobrado de tres andares e loja, arrendado todo por 2:20 $000

Ns. 85 e 87 — Adolpho Francisco Lavra, um sobrado de um andar e loja, arrendado todo por 1:000$000

Barão da Victoria

N. 5—Maria Juvita e Alexandre, filhos de Felippe Nery de Barros Wanderley, um sobrado de dous andares, sotão e loja, arrendado por 1:500$000

N. 7—José Fernandes Lima, um sobrado de dous andares e loja, arrendado todo por 3:000$0 0

N. 49 — Irmandade da Conceição dos Militares, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 2:000$000

N. 53—José Nunes de Oliveira, um sobrado de dous andares e loja, arrendado todo por 48 $000

1.ª secção do consulado provincial, 28 de junho de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Recife drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez, os apparelhos abaixo declarados.

Freguezia do Recife

Rua de Tuyuty n. *11*, apparelho n. 7.856, casa terrea.

Dita da Moeda n. 45, apparelho n. 7.857, idem.

Idem idem n. 47, apparelho n. 7,858, idem.

Rua do Amorim, apparelho n. 7,859, loja.

Idem idem, apparelho n. 7,860, 2º and r.

Idem idem n. 37, apparelho n. 7,861, sotão.

Rua do Commercio n. 8, apparelho n. 7,862 loja.

Santo Antonio

Rua do Visconde de Inhaúma n. 31 A, apparelho n. 5,347, casa terrea.

Dita do Barão da Victoria n. 44, apparelho n. 5,352, 1º andar.

Dita de Paulino Camara n. 19, apparelho n. 5,354, loja.

S. José

Rua do Padre Nobrega n. 13, apparelho n. 5,353, casa terrea.

Recife, 5 de julho de 1880.—O gerente,
J. Dowsley Junior.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do illm. Sr. coronel director, convido as costureiras de ns. 329 á 346, a comparecerem nesta repartição nos dias 6 e 7, afim de receberem fardamento para costurar.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de julho de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Confraria

de S. José d'Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

Como tenha esta confraria de celebrar no dia 6 do andante, ás 4 1/2 horas da tarde, o acto da benção das imagens de sua capella, cujos reparos já se acham concluidos; e desejando a respectiva mesa regedora revestir esse acto daquelle esplendor e solemnidades religiosas do estylo, autoris a-me a ir rogar aos nossos fervorosos e caros irmãos o seu comparecimento no dia e hora já designados; e assim como á todas as corporações religiosas a mandarem repicar na occasião do referido acto, caso possam dispensar nos mais essa solemnisação. Secretaria da confraria de S José d'Agonia, 3 de julho de 1880.

O secretario,
J P. Simões.

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se a todos os interessados, que por se acharem muitos membros do conselho administrativo da mesma sociedade occupados nas respectivas parochias com as eleições municipaes, ficou transferida para o dia sexta-feira, 9 do corrente, a sessão que fôra annunciada para hontem. A reunião terá lugar ás *11* horas e no lugar do costume e deliberar-se-ha, com os membros que comparecerem, na fórma do art. 20 dos estatutos. Recife, 3 de julho de 1880.—O secretario geral,
M. A Milet.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria desta santa casa, convidam-se as amas a quem foram confiados expostos, para que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, compareçam no salão do respectivo estabelecimento, com as mesmas crianças, afim de receberem do Illm. Sr. thesoureiro o pagamento das mensalidades vencidas no trimestre de abril a junho findo.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de julho de 1880.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras militares

No dia 8 do corrente mez ás 11 horas da manhã serão postas em arrematação a caiadura pintura e concertos a fazerem-se nos corpos de guarda da alfandega, thesouraria de fazenda e enfermaria militar, na importancia de... 333$500; pelo que convidam-se as pessoas que quizerem arrematar, a apresentarem n'aquelle dia as suas propostas com declaração do nome de fiador idoneo, selladas e fechadas, na repartição das obras publicas, onde estão os orçamentos para desde já serem examinados.

Obras militares em Pernambuco, 2 de julho de 1880.—O capitão, *Braz Ferreira da Franca Velloso.*

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

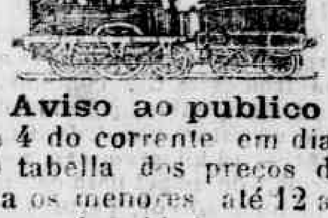

Aviso ao publico

Do dia 4 do corrente em diante, vigorará a tabella dos preços de passagens para os menores até 12 annos de idade, em conformidade com a portaria da presidencia, publicada no *Diario* do dia 30 de junho proximo passado.

Para pormenores veja-se as tabellas affixadas nas estações e carros.

Escriptorio da companhia, 1º de julho de 1880.

Francis E. Fenn,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA DRAMATICA

QUARTA FEIRA 7 DE JULHO

Recita extraordinaria
Em beneficio do actor
MANHONÇA

Depois que a orchestra, regida pelo insigne maestro Francisco Libanio Colás, houver executado uma das suas mais brilhantes symphonias, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o muito lindo e applaudido drama, em tres actos, de Antonio Mendes Leal:

ABEL E CAIM

Tomam parte os artistas Medeiros, o beneficiado, Eduardo Alvares, Penedo, Coimbra Junior, Araujo, Rosa Manhonça, Mariana, Julio, Lessa, convidados, etc.

Terminará o espectaculo com o muito lindo dueto cantado pelos artistas Lisboa e Olympia, que generosamente se offereceram para mais abrilhantar a festa artistica de um seu irmão d'arte:

O estudante e a lavadeira

Principiará ás 8 horas.

O beneficiado ainda mais uma vez agradece ao respeitavel publico a generosa protecção, que sempre lhe tem dispensado toda a vez que a elle tem recorrido, antecipando seus agradecimentos a todas aquellas pessoas que o tem coadjuvado na passagem deste beneficio.

O beneficiado irá n'um dos intervallos cumprimentar os seus convidados.

Haverá trem para Apipucos, tocando em todos os pontos; assim como para Beberibe e Olinda.

Haverá bonds para sa linhas principaes.

MARITIMOS

Liverpool Brasil and River Plate Steam Navigation Company, Limited.

O vapor
SIRIUS
(DE 2,169 TONELADAS)

Espera-se da Europa até o dia **9** do corrente, que seguirá depois para Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens e fretes para estes e outros portos do sul, e mais informações, trata-se em casa dos consignatarios.

Saunders Brothers & C.
PRAÇA DO CORPO SANTO

United States and Brasil Mail Steam Ship Company

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
COLORADO

E' esperado dos portos do sul até o dia **10** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
PATAGONIA

E' esperado da Europa até o dia **18** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

Espera-se da Europa no dia **10** de corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR
MINHO
Commandante L. Dichinson

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Antuerpia tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 - 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Santos	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Lisboa

Para o porto acima, recebe carga a frete a escuna portugueza *Conceição*: a tratar com Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio numero 6

LEILOES

LEILAO

De 19 barricas com salitre, marca G M I, avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Alwine*, na sua ultima viagem a este porto.

Hoje

Terça-feira 6 de julho
AO MEIO DIA
Por intervenção do agente
PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 25.

LEILAO

DE

Fazendas inglezas limpas e avariadas

Constando de

Madapolões, algodões, chitas, chales, cambraias, oxfords, lenços de ganga, linha, e pós dó arroz e outros artigos.

Hoje

Terça-feira 6 do corrente
AS 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 25

LEILAO

DE

Uma armação envidraçada e envernisada

Hoje

Terça feira 6 de julho
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Marquez de Olinda numero 25.

LEILAO

De um sobrado de um andar á rua do Marquez do Herval n. 87, que rende por anno 7:0$000.

De uma casa terrea na mesma rua, contigua ao mesmo sobrado, que rende por anno 27 $000.

De uma outra casa terrea á rua do Conde de Inhaúma n. 19, outr'ora rua da Rangel, que rende 429$960 por anno.

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
ás 11 horas
Por intervenção do agente
Pinto

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 4.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado na estrada de ferro do Limoeiro, é rogado a vir ao 2º andar do sobrado n. *41*, á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Fugio do engenho Constantino, em S. Lourenço, no dia 24, o escravo mulato, Gabriel, côxo de uma perna, por ter um quarto deslocado, tem cravos nos pés e mãos; quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho, ou ao eugenho do Brum.

— Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de molhados; na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Fornece-se comidas para fóra com promptidão e asseio: na rua Estreita do Rosario n. 34 1º andar.

— Custodio José de Oliveira declara ao respeitavel publico e ao commercio, que nada deve nesta praça nem fóra della, mas se alguem julgar-se credor, queira apresentar seus titulos, no prazo de oito dias, á rua Direita dos Afogados n. 27, afim de se em conferidos e pagos. Recife, 5 de julho de 1880.

— Offerece-se uma mulher portugueza, honesta e de bons costumes, para casa de familia, para tratar de crianças e mais alguns serviços de casa; quem pretender, dirija se á rua de Santa Cecilia n. 41.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem: a tratar na rua do Hospicio numero 12.

— Precisa-se alugar uma preta que seja boa quitandeira, ou um moleque, dá se 25$ mensaes: na rua do Caldeireiro n. 62.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 27.

— A pessoa que perdeu o bilhete inteiro n. 3452 da loteria da provincia, que tem de se extrahida hoje, sob n. 44, previne assim a thesoureiro das loterias e aos respectivos garantidores, que não o pague, no caso de ser premiado, cuja perda se provará opportunamente.

— O Sr. Hypolito Silva, queira dirigir-se a rua do Bom Jesus n. 11, a negocio de seu interesse.

— Declara-se que a olaria dos Remedios, penhorada pela fazenda provincial ao seu devedor José Tavares Moreira, nunca pertenceu a este senhor, o qual foi della rendeiro, e por isso não está a mesma olaria obrigada senão ao imposto de decima, e esta tem sido paga pelo seu legitimo proprietario.

Recife, 5 de julho de 1880.

— Na rua estreita do Rozario n. 34 1º andar aluga-se um gabinete proprio para rapaz solteiro, ou escriptorio.

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos: Bento, 20 annos de idade, cabra, quasi negro, cabello pixanhin, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de feveiro no beiço, falla baixo, toca viola, é cantador e divertido, boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia: quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar, livre ou escrava; na rua do Livramento n. 31.

— Precisa-se de ama; na praça do Conde d'Eu n. 7

— Fugio Maria, escrava, preta, de 38 annos, boa altura, magra, ventas largas, rosto comprido, nadegas grandes, a qual foi do fallecido Costa, do aterro dos Afogados; quem a apprehender, dirija se á rua do Imperador n. 67, aonde será generosamente recompensado.

— Na rua da Praia n. 50, precisa se fallar aos senhores:

Miguel Marreca.
Francisco Martins Correia de Barros.
Virginio de Almeida e Silva.
João Guimarães.
Felix Cardoso.
Manoel José da Camara Pimentel.
Francisco Serafico Gomes do Rego.
Antonio da Rocha, rua da Praia.
Antonio P. de Almeida Poças.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
Jovino Candido da Silveira.
Manoel José Ramos.
W. Mello Lins.
Antonio dos Santos Souza Leão.

— O bacharel Lourenço Freire de Mesquita Dantas, juiz municipal do termo de Simão Dias, da provincia de Sergipe, declara que no dia 7 de dezembro do anno findo, fugio seu escravo de nome Saturnino, pardo, de 17 a 18 annos de idade, côr apertada, cabello carapinho, boa dentadura, de bom desenvolvimento, corpo reforçado e espigado, com um talho acima de uma das sobrancelhas, mettida a regrista, soffreu um calo entre o dedo pollegar da mão direita, sendo possivel ainda existir delle vestigios; desconfia-se que procurasse os centros de Pernambuco ou Ceará, em companhia dos retirantes; quem o apprehender e trouxer a seu senhor, será bem gratificado.

— Aluga-se por 20 000 a casa terrea com 3 quartos, quintal, á rua da Senzala nova n. 32; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar numero 56.

— Aluga se a casa terrea n. 109 da rua da Ponte Velha: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro novo n. 2, com muito bons commodos para duas familias, cozinha fóra, agua muito boa em cisterna, quintal todo murado e arborisado, com cocheira, estribaria e quarto para pretos, em um lugar muito pitoresco pela linda vista, casa muito enchuta mesmo no rigor do inverno; a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne n. 66, a qualquer hora.

— Aluga se um sitio na Torre, á rua do Rio, com uma grande casa, boa baixa de capim, por preço commodo; a tratar na rua da Soledade, passando a Trempe, primeiro sitio numero 33.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador, caiado e pintado de novo, com commodos para familia; a tratar no terceiro andar.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 32, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

— Aluga-se a casa da rua da Paz n. 26; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Aluga-se o sobrado n. *1* da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32

— Uma senhora estrangeira offerece-se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa á rua do Commercio n. 1; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 78, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o 2º andar á rua da Imperatriz n. 22; a tratar na mesma rua n. 30, loja.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Aluga-se a casa n. 24 no becco do Calabouço, caiada e pintada de novo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: á rua do Cabugá n. 1.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e ensaboar, e outra para engommar e mais serviço; na rua Imperial n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama boa cozinheira e engommadeira, como tambem de um criado, para casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

AMA Precisa se de uma, que saiba cozinhar, engommar bem, e mais serviço de uma casa de pouca familia, a tratar na rua Imperial n. 205, com Valdivino da polvora.

AMA Precisa-se de uma, para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte do Santa Isabel.

Folha de Flandres

20$000

a caixa trata se a rua do Coronel Suassuna n. 244 antiga rua Augusta

MADAPOLÃO DE VINTE METROS

Chegaram as seguintes marcas:

Guarany, Traviata, Limoeiro, Morim-superior, Morim-legitimo, Calicot-français, P 3, G 2, SSS, B, B1, B 2, B 3, B 4.

42 Rua do Bom-Jesus 42

Armazem de Fazendas

O Conde de Gaston, extremamente reconhecido aos parentes e amigos que se dignaram comparecer ao enterro de sua idolatrada mulher, convida-os para assistirem ás missas, que serão celebradas na matriz da Boa Vista e na capella do engenho Monjope, no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Olympia Franca do Rego

José Joaquim Dias do Rego Junior e Amelia Marinha Rego convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã de 7 do corrente na matriz da Boa Vista, setimo dia do passpmento de sua irmã e cunhada, Olympia Franca do Rego.

D. Brites Maria da Conceição Lobo

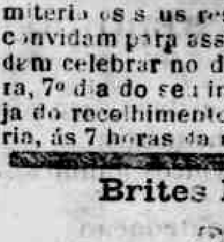

Apolinario Luiz de Carvalho, sua mulher e filhos, ainda transidos de dor pelo infausto passamento de sua sogra, mãi e avó, D. Brites Maria da Conceição Lobo agradecem ás pessoas, que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os seus restos mortaes, e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 8 do corrente, quinta-feira, 7º dia do seu infausto passamento, na igreja do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, ás 7 horas da manhã.

Brites M. de C Lobo

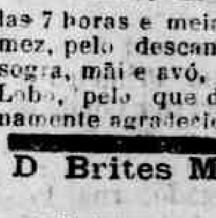

Godofredo d'Abreu e Lima, sua mulher e filhos, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem uma missa que mandam rezar na igreja da Gloria, pelas 7 horas e meia da manhã de 8 do corrente mez, pelo descanço eterno de sua presada sogra, mãi e avó, Brites Maria da Conceição Lobo, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

D Brites Maria da Conceição Lobo

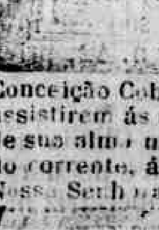

Antonio Carlos de Souza Lobo e suas irmãs agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram fazer-lhes o caridoso obsequio, acompanhando ao cemiterio publico o corpo de sua mui prezada mãi, D. Brites Maria da Conceição Lobo, e de novo rogam a todos para assistirem ás missas, que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar quinta feira, 8 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Gloria.

Bellerophonte Candido de Castro Chaves

O curso Primario e Preparatorio manda hoje ás 7 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, celebrar uma missa por alma do seu nunca assaz chorado mestre e amigo Bellerophonte, e para esse acto de caridade, convida aos parentes e amigos do finado.

Pernambuco, 6 de julho de 1880.

Barbeiro

Na cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de um barbeiro.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

†

Alfredo Luiz Pires Vianna

João Luiz Vianna, D. Felismina da Conceição Vianna e D. Antonia Colares Vianna, pai, mãi e esposa de Alfredo Luiz Pires Vianna, fallecido em Pesqueira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã (terça-feira) setimo dia do seu passamento. Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que lhes fizerem a caridade de assistir a este acto de religião.

Manoel Firmino Ferreira

Marianna Augusta Ferreira, João Baptista Ferreira e seus irmãos, José Bandeira de Mello e José Felix da Camara Pimentel Junior, agradecem ás pessoas que acompanharam o enterro de seu prezado esposo, pai, tio e sogro, Manoel Firmino Ferreira, e convidam a seus parentes e amigos á assistirem á missa que mandam celebrar no setimo dia do seu passamento, nas igrejas de N. S. do Amparo e de S. Francisco, em Olinda, ás 7 horas da manhã, e na de Santo Antonio, no Recife, ás 8 horas da manhã do dia 7 do prezente mez; e desde já agradecem ás pessoas que assistirem a este acto religioso e de caridade.

José Cornelio dos Santos

Alguns amigos e collegas do fallecido José Cornelio dos Santos, mandam celebrar uma missa no trigesimo dia do seu passamento, e memento, para o que convidam a todos os collegas, amigos, e parentes do finado, que compareçam na igreja do Carmo, ás 7 horas do dia 5 do corrente; e desde já agradecem a todos, e com especialidade aos sacerdotes que offereceram seus serviços.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo.

AMA Precisa-se uma que saiba cosinhar bem e asseio para moços solteiros: a tratar na Travessa da Madre Deus n. 21.

AMA No Pateo do Paraiso n. 2, precisa-se de uma para cosinhar.

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, muito em conta; a tratar com José Carneiro da Cunha.

Cozinheira e ama secca

Precisa-se de uma ama cozinheira, e tambem de uma ama para cuidar de um menino, preferindo-se que esta ultima seja mulher de meia idade; a tratar na rua da Aurora n. 67 segundo andar.

Na Capunga

Aluga se a casa da rua das Pernambucanas n. 2, propria para qualquer negocio ou moradia, por modico preço; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao corpo commercial, e aos seus freguezes em geral, que nessa data entregou a sua casa de commercio aos seus filhos Flavio Augusto Theodoro da Silva, e Agêo Theodoro da Silva, que continuarão com o mesmo ramo de negocio, na razão social de Flavio, Agêo & C.

Barreiros, 1 de julho de 1880.

Olympio Theodoro da Silva.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, podendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

a vossos sofferimentos se acabarão como por Magico

Quem o conhecer e usar uma ves nunca estara sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomêo & C.,
Rua larga do Rosario

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

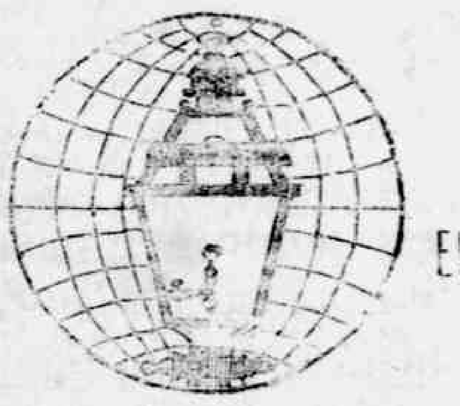

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 14 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de ouro, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos etc. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas linhas columnas com duas lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dous ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua de Faubourg-St-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para oresfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

[FU]NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

AGUA DE FLORIMEL DE BURNETT

Este delicioso perfume, como indica o seu nome, é o mel das flôres, uma essencia concentrada, um ramalhete primoroso, que exhala um aroma particular muito agradavel.

A Agua de Florimel reune em si as qualidades d'agua de colonia e é uma essencia para o toilette, e é tambem empregada para banhos. Assim se usa em todos os paizes, e mui particularmente para os climas calidos.

Nos quartos dos enfermos este bom perfume é aprôveitavel. Suas propriedades dão vigor ao paciente, purificam a atmosphera, acalmando o cerebro cansado, socegando e applacando as insomnias, e desenvolvendo a energia perdida.

Vende se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.

Essencia de gengibre de Jamaica de Burnett

Tonico approvado para indigestões, dôres d'estomago, dyspepsia e latulencia; e remedio efficaz contra

Colicas, cholera morbus, calefrios e dyarrhéa, dando allivio instantaneo

Esta essencia de gengibre de Jamaica é um estimulante, que obra suavemente no estomago, acalmando e suavisando todo o systema. Applicado exteriormente allivia promptamente as colicas o rheumatismo, a nevralgia, as dôres de dentes e de cabeça.

Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2

NOVIDADES

Para o Museu de Joias á rua do Cabugá n. 4 despachou-se uma linda collecção de artigos de prata de phantasia, vinda de Inglaterra, constando de

Pulseiras, caçoletas e alfinetes para gravatas de senhoras, com inscripções, lembranças, amizade, etc.

Cruzes, anneis, botões de punho e peito, e muitos outros objectos, que serão vendidos por preços muito resumidos.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 %: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE
Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicos em todos **Doenças secretas** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminales, Cystitis,
Estreitamento do canal,
Catarrho da bexiga,
Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen

INJECÇAO PIETTE
Hiegienica e Preservativa.

Esta INJECÇAO, cuja composicão é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça à só no mundo curando em algumos dias:

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluor branco,
Resudução do canal da uretra;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segundo a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO: FERREIRA MAIA E C.ª, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabellereiros do Brazil.

MEDALHA DE OURO NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE **MONDOLLOT** FILS
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregado com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do gaz, a epuração do gaz fazse melhor, e não se precisa de gaz metal nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenos elevadores experimentados em alta pressão, guarnicão de estanho nenhum liga de chumbo.

Apparelho gazogeno continuo completo com tiragem dupla para syphoes e garrafas

MONDOLLOT Fils, Ingenheiro-Mecanico,
72, rue de Château-d'Eau, Paris.

O prospecto detalhado se entrega gratis em *Pernambuco*, na casa de FRANco M. da SILVA e C.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e C.ia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros, o catarrho-epidemico, rouquidão,* as *doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche.*

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

A' CESTA FLORIDA

Paris — Marca de Fabrica — Vienne
1867 — HIGIENE DA CABEÇA — 1873

EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL	de....	ROSES
EXTRACTO VEGETAL	de....	VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL	de....	MUSC
EXTRACTO VEGETAL	de....	OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL	de....	JASMIN
EXTRACTO VEGETAL	de....	FOIN
EXTRACTO VEGETAL	de....	NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL	de....	HELIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL	de....	FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL	de....	YLANG-YLANG

ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or [illegible] Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

[illegible]

FITA AGUA DE [illegible]

[illegible]

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LAOTEINA [illegible]

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOMÉ para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Caballereiros da America.

A LA REINE DES FLEURS

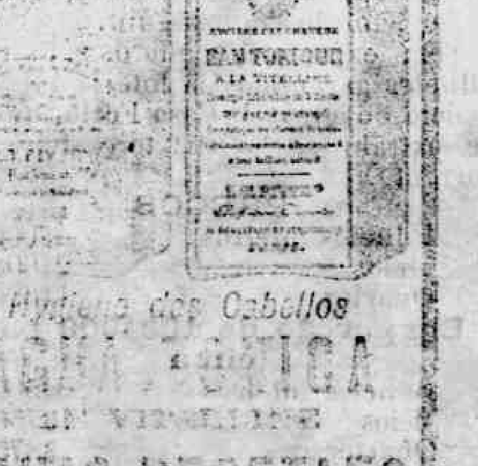

Hygiene dos Cabellos
AGUA [illegible]
[illegible]
AGUAS [illegible]
DE ROSAS, DE VIOLETAS
[illegible]
L. T. [illegible]
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes [illegible] Pharmacias e Cabelleireiros na AMERICA.

Preservação e Cura
da FEBRE AMARELLA
SOLUÇÃO CONCENTRADA
Dr DECLAT
Successo verificado
durante a ultima epidemia do Senegal.
— USO INTERNO —
[illegible]
a FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO
Febres perniciosas, [illegible] e Assoalhações.
[illegible]
Em França: 4 fr. o frasco.

GLYCO-PHENICO
— USO EXTERNO —
Contra as
DOENÇAS da PELLE — IMPIGENS — ULCERAS
DORES de GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS
Tambem em
FUMIGAÇOES ANTI-CRUPAES — BANHOS — DENTIFRICIOS
Em França: 2 fr. 50 o Frasco.
PARIS 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito — Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante do Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA — *PREÇOS* muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Industria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sinceridade e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias- N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

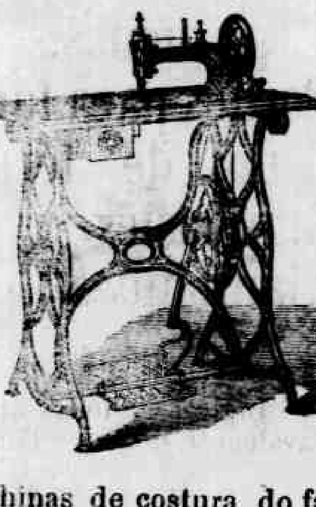

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na travessa de Pedro 1º n. 15. Paga-se bem.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Na cidade do Cabo

Aluga-se por modico preço uma boa casa com 5 quartos, 2 salas, sala para engommado, cozinha e quartos para criados, na rua do Visconde de pelotas n. 31, cidade do Cabo; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA· HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

—

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparaçõea d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

—

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados teem exposto á venda os bilhetes que garantiram da 12.ª parte das loterias da igreja da Casa Forte, a qual deverá ser extrahida no dia 6 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um inteiro de n. 2751 premiado com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 353 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12.ª parte da loteria (44ª), a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá terça feira 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 34ª parte da loteria [43ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 2 do corrente, um quarto n. 353 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria [44ª] a beneficio da igreja da Casa Forte que, se extrahirá no dia 6 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior

CASA FELIZ

Praça da Independencia

ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 34ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (43ª), vendeu um quarto n. 3947 com a sorte de 800$000 e um bilhete inteiro n. 1134 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 44ª, a beneficio do igreja da Casa Forte, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Leiam!

A rifa com 57 premios, sendo o primeiro 1 annel com tres brilhantes, que devia correr com a 2ª loteria da provincia do mez de julho, fica transferida para a 2ª do mez de agosto, visto ter-se perdido diversos bilhetes e ultimamente incendiado-se outros na loja de cigarros da rua de Santa Cruz. Portanto, pede-se desculpa aos amigos que acceitaram ditos bilhetes, por semelhante transferencia.

Recife, 2 de julho de 1880.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica e que dê fiador á sua conducta; na rua do Brum n. 53.

Attenção

Aluga-se uma escrava para todo serviço de uma casa de familia, garantindo-se a sua conducta: na rua Larga do Rosario n. 34.

FUGIO

do engenho Coimbra, da freguezia do Cabo, no dia 29 de junho de 1880, o escravo Ambrosio, crioulo, preto de 50 e tantos annos de idade, alto, de bom corpo, com falta de muitos dentes, rendido das verilhas, levou camisa de riscado, chapéo de couro e do Chile, já velho, e leva uma trouxa; é carreiro, e vai dizendo que foi forro por seu senhor: quem o pegar, leve-o á rua de Marcilio Dias n 55, ou em dito engenho.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annes que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

—

Costús p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mulato fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, é de suppôr que esteja occulto por algum engenho do sul, como retirante, por isto que muito o recommendo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, receberá a gratificação acima mencionada. Engenho Jacaré, da comarca de Nazareth. 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3947 com a sorte de 800$, dous meios n. 856 com a sorte de 200$, dous meios n. 2073 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (43.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 12.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Casa Forte (44.ª), que se extrahirá na terça-feira 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Alerta

O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça para concluir o seu negocio.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar; no pateo do Terço n. 12, 1º andar.

Attenção

Vende-se ou aluga-se por preço razoavel a grande serraria á vapor, sita ao caes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de volta, 1 dita para serrar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, caes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Attenção

O Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que se acha presentemente nesta cidade, pede á viuva da rua de Hortas, que appareça antes de retirar-se para o seu engenho.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.

Café móka e Ceará
Agua mineral.
Cal de Lisbôa.

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20

Junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente que a sociedade que entre elles existia no estabelecimento de joias, sito á rua do Imperador n. 32, sob a firma de J. Fuerstenberg, continúa a gyrar debaixo da firma de J. Fuerstenberg & C., a partir do dia 1º do corrente. Recife, 3 de julho de 1880.

J. Fuerstenberg.
Adolphe Biré.

Aviso

Eu abaixo assignado, tendo arrematado em leilão publico do agente Gusmão, as dividas pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., e tendo sciencia de alguem ter pretendido ou pretender receber algumas das referidas dividas, previno ás pessoas que se acham em debito com a referida firma, que sou o unico e competentemente autorisado a dar quitação, considerando nulla qualquer concordata que por ventura possa apparecer sobre qualquer pretexto, a não ser firmada por meu proprio punho. Recife, 3 de julho de 1880.—José Alves de Carvalho Porto.

COZINHEIRO

Precisa-se; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 30.

Escrava fugida

Desappareceu no dia 29 do mez passado a escrava Luzia, do abaixo assignado, de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, crioula, e com os seguintes signaes: côr bem preta, idade 25 annos, estatura baixa, bastante peituda, e tem um dedo do pé esquerdo ou direito muito mais pequeno que o regular, é muito esperta, é cozinheira e engommadeira e boa costureira; já esteve alugada nesta cidade ha mais de um anno, tem mãi e um irmão forros, na rua da Roda, e um outro irmão menor na povoação de Queimadas, pertencente á cidade de Bom Jardim. O abaixo assignado desde já protesta contra qualquer pessoa que a tiver acoutado, e gratifica a quem a pegar e entregar a seu senhor, abaixo assignado, na casa de sua residencia, ou a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Marquez de Olinda n. 42, ou na cidade de Bom Jardim a Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.—Joaquim Gonçalves da Costa Lima.

AMA Precisa se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa-se de uma, que seja perita engommadeira, ensaboe, e para algum serviço domestico; no Manguinho, sitio numero 2.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados: na rua da União n. 54.

Aluga se

o terceiro andar do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para familia pequena

Aluga-se o 2º andar da casa n. 12 da rua do Cabugá; trata-se na mesma rua n. 2 A, loja

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

COMPRAS

COMPRA SE

duas escravas de meia idade que sejam cozinheiras; a tratar na rua do Bom Jesus n. 16, armazem.

VENDAS

— Vende-se um terrenno na rua da Conquista n. 27.

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Liugoeta n. 6, proprio para um principiante; a tratar no mesmo.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitos, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, a 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençoes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençoes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.
Chicotes de junco e de baleia.
Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.
Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.
Luvas de lã, de algodão e de camurça.
Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Muita attenção

Na rua do Rangel n. 43, vende-se massa para bolos, da melhor que existe no mercado, e por menos preço do que em qualquer outra parte.

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Taverna

Vende-se a da rua do Rangel n. 31, muito afreguezada; a tratar na mesma. O motivo de vender-se esplicar-se-ha ao comprador.

ILEGÍVEL

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade. lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES pretos e atartarugados.

BRINCOS

de tarracha. variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda [cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisaline vegetal para [tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapèos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulceiras. imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas-

Rua de Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantasia, á imitação de seda: vende-se pelo baratopreço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

TINTURA CHINEZA

ara tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Vic... ia 32

A Rosa dos Alpes recebeu ... mpleto e variado sortimento dos sep... tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve .

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 2

Musica nova

Polka Jão, para piano

Acha-se á venda no Gabinete Portuguez de Leitura e na rua larga do Rosario n. 26, loja, Esta mimosa composição do distincto amador, o Illm. Sr. Francisco Gomes Castellão, que a dedicou á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura; tendo sido tocada com geral applauso na noite de 10 do corrente, por occasião da sessão litteraria em commemoração do tricentenario de Camões.

Preço — 1$000.

Para collar-se

idro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça; só na rua do Queimado n. 43.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$400.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Para escrever

A 800 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Attenção! attenção!

PASTELERIA CAMÕES

CAES 22 DE NOVEMBRO N. 42 A

M. J. PEREIRA

O proprietario deste novo e acreditado estabelecimento, para da melhor fórma agradar os seus freguezes, sujeitou-se ao pesado imposto de fumos, vendendo em seu estabelecimento charutos e cigarros dos melhores fabricantes; assim como vende a excellente serveja de Petropoles e outras bebidas.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem, a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 8$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletol, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á esta officina.

— Vende-se as casas terreas da rua do Nogueira ns. 31 e 45, livres e desembaraçadas; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A—RUA DO CABUGA'—N. 2 A

Tem um completo sortimento de fazendas finas e roupa branca; leques, luvas, fichús, espartilhos, chales, entradas de baile, collarinhos, gravatas para homens e senhoras, mantas de seda frouxa, talagarça para bordar, colchas de crochet, grinaldas com véo de blond, meias para homem, senhora e meninos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas.

INDUSTRIA NACIONAL

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto n. 5,357, de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

APPLICAÇAÕ GARANTIDA, FACIL E SEM PERIGO ALGUM

MAIA PACHECO & C.

15 RUA DO COMMERCIO 15

Sub agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagoas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil, do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não for fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo e etiqueta de estampa a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado—falso.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

REFORMA ELEITORAL

Discurso pronunciado na sessão de 3 do corrente

(Continuação)

Não conheço quem combata a idéa do art. 1.º; até o Sr. Visconde do Rio-Branco admitte a eleição directa; são todos de opinião que se trate de realisal-a; a questão, que se aventa, versa sobre o meio, é preliminar. Invoca-se contra a reforma actual a sua qualidade de constitucional, a necessidade de não deixar apunhalar a constituição.

Tem-se abusado muito do espirito de ordem e da paciencia com que os brasiros teem aceitado, continuam a tolerar, as eternas e incorrigiveis imperfeições da nossa constituição.

O Sr. Lourenço de Albuquerque :—Prova que deve ser reformada, mas não violada.

O Sr. Souza Carvalho :—Penso, Sr. presidente, tenho dito e repito, que a constituição do imperio é penhor de ordem e estabilidade, que já tem a consagração de mais de meio seculo; penso que repousa sobre tres bases, que sem duvida aceito, anteriores e superiores a ella: a nacionalidade, o systema representativo e a dynastia imperial, que pelo facto da independencia e da adopção do systema representativo, comsorciou-se com a nossa nacionalidade; dynastia que ainda me parece necessaria para a manutenção da ordem publica. Mas, Sr. presidente, em meu humilde juizo, a constituição está longe de ter a autoridade moral, e a sabedoria de disposições que em geral lhe querem emprestar. (Apoiados.)

Autoridade moral! Ella não tem o prestigio da tradicção e do direito divino, porque foi acto autoritario de principe rebelde e revolucionario; não teve sancção plebiscitaria: não tem a origem nacional, que teria se fosse decretada por delegados da nação. O Sr. D. Pedro I, principe magnanimo e benemerito do Brasil, substituio-se á primeira constituinte, que dissolveu, e á assembléa constituinte, que prometteu, mas depois julgou desnecessario convocar.

Pelo que toca, Sr. presidente, ás disposições da nossa constituição, a julgar ao menos pelos seus resultados, não conheço nada mais defeituoso e infeliz. (Apoiados.)

A nossa constituição é tal, que tem concorrido para que neste paiz só seja possivel o governo de um partido, aquelle que conseguio acastellar-se no senado.

A nossa constituição é tal, que estabeleceu essa instituição singularissima e sem exemplo, de um senado organisado como o que temos, vitalicio e ao mesmo tempo de numero fixo, sem correctivo algum, sem *specimen* em outro qualquer paiz. (Apoiados.)

A nossa constituição é tal, que faz que este senado seja tudo, e a camara dos deputados nada.

Ella tambem estabelece aquillo, que hoje só existe em raros paizes, a eleição indirecta, verdadeira peste da politica do Brasil.

Como consequencia da eleição indirecta, e das nossas leis organicas, a constituição produzio tambem o absolutismo da corôa, que não póde ser contestado, que não está escripto, mas existe de facto, creado pelas circumstancias.

O Sr. Lourenço de Albuquerque :—Não houvesse subserviencia da parte dos homens, que não haveria absolutismo da parte da corôa.

O Sr. Souza Carvalho :—A nossa constituição estabelece uma singularidade escolastica, que não existe em nenhuma constituição do mundo, esse poder moderador, que differe muito do poder real inventado por Benjamin Constant, e para mim não tem praticamente a importancia que se quiz dar.

O Sr. Lourenço de Albuquerque :—Entretanto, Guizot o considera como uma belleza da nossa constituição.

O Sr. Souza Carvalho :—A nossa constituição ainda se distingue pelo exclusivismo e obscurantismo religioso (apoiados), com que creou desigualdades que destôam da civilisação do seculo, teem sido abolidas pelas outras nações, repugnam aos nossos sentimentos e estado social, e não deixam de ser mais um obstaculo para a immigração européa.

A nossa constituição é tal, que ainda não se sabe quando e como poderá ser reformada. As questões preliminares sobre a qualidade constitucional ou não do artigo, que se pretende reformar, sobre o modo e o processo que é mister empregar para se conseguir a reforma, consomem um tempo immenso, esterilisam repetidas sessões legislativas e estorvam a reforma de modo descommunal. Entretanto, com a actual constituição da França fez-se ha pouco alli a reforma de um artigo importante relativo á séde do poder executivo e das duas camaras, do modo mais facil e mais rapido, sem a menor questão sobre a qualidade da reforma, sobre os termos da proposta da lei preliminar e ordinaria e sobre as entidades que tinham de intervir na effectiva decretação da lei extraordinaria ou constitucional, sendo a primeira votada por maioria absoluta de cada uma das camaras em deliberações separadas e a segunda por maioria absoluta dos membros das duas camaras reunidas. O confronto deste procedimento com o que aqui vemos deve envergonhar-nos.

O Sr. Martinho Campos :—E' pena que não tivesse apresentado estas idéas o anno passado, quando era da maioria.

O Sr. Felicio dos Santos :—Eu disse o anno passado.

O Sr. Souza Carvalho :—O nobre deputado (dirigindo-se ao Sr. Martinho Campos) não tem razão. Nunca occultei as minhas idéas. Ellas ahi estão em meus discursos. (Apoiados.) Quasi que não faço mais do que repetil-as.

Em 1865 escrevi um folheto politico...

O Sr. Martinho Campos :—Que muito o honra.

O Sr. Souza Carvalho :—... em que sustentei que a reforma devia se fazer por lei ordinaria.

O Sr. Martinho Campos :—Foi quem me educou no assumpto.

O Sr. Souza Carvalho :—Julgo que a eleição directa é materia mais importante do que a propria constituição (Apoiados.) Quero a eleição directa seja como fôr, por lei ordinaria, por constituinte, até por acto de dictadura. (Não apoiados e fortes contestações.) Se o ministerio actual fôr tão infeliz, como tantos prevêem, que não possa realisal-a pelo meio que adoptou, e se quizerem voltar ao systema da reforma constitucional, contem commigo. (Hilaridade.)

O Sr. Galdino das Neves :—Contamos sempre.

O Sr. Souza Carvalho :—Sr. presidente, eu, que penso e escrevi ha muito que a reforma podia ser feita por lei ordinaria, transigi francamente, sem mysterio, para que se fizesse a eleição directa mediante reforma constitucional, porque razão não hei de agora transigir com as minhas proprias idéas (apoiados), admittir o meio que eu mesmo havia preferido e aconselhado desde 1865?

Mas, Sr. presidente. trata-se de interpretar a constituição.

Como deve ser interpretada, porque emfim ella existe e eu a quero como ponto de partida de todos os progressos?

Primeiramente vejamos qual e a interpretação mais conveniente.

Sr. presidente, no meu modo de entender, a interpretação mais conveniente é aquella que mais facilitar as reformas da constituição.

Uma Voz :—Deve-se examinar qual é a mais verdadeira.

O Sr. Souza Carvalho :—Trato por ora da conveniencia, dopois veremos o mais.

Nas collecções, de constituições vemos algumas em que, para tornalas duradouras e permanentes, estabeleceram-se difficuldades enormes, impossibilidades quasi para a sua reforma Julgaram seus autores que assim tinham a cousa segura por toda a eternidade; entretanto, viveram ellas apenas o espaço de uma manhã.

Citarei. Sr. presidente, a favor de minha opinião duas autoridades muito notaveis. Uma, de um dos maiores engenhos que tem produzido a humanidade, grande homem de governo e de administração, mas que de nenhuma maneira póde ser tachado de liberal; outra, de um publicista querido da escola liberal, a quem se procurou consultar na feitura da nossa constituição, tornando-a em grande parte um arremedo, uma cópia do seu *Esboço de Constituição*.

Disse Napoleão I: « Dm uma constituição nunca será demasiadamente largo o espaço que se deixar aberto para os seus melhoramentos. » E Benjamin Constant disse: «quando uma cousa necessaria não se póde effectuar pela constituição, effectua-se máo grado á constituição. »

E' loucura, é inepcia e tolice, querer prender os progressos de um povo, as reformas do seu estatuto nacional, pelas pêas de disposições nellas contidas que as difficultem extremamente.

Si a nossa constituição não tivesse podido triumphar dos obstaculos, que se oppuzeram á sua reforma em 1834, talvez tivesse voado pelos ares, não existisse mais. Foi a reforma que a salvou, e a fez perdurar até hoje.

E, senhores. falla-se em difficultar as reformas constitucionaes n'um paiz em que ha a maior de todas as difficuldades em effectuar a reforma da lei mais simples, mais comesinha!

Quanto tempo não foi preciso para fazer pequenas alterações na lei de 3 de dezembro? Mais de trinta annos, não obstante ser objecto sempre desejando, sempre tentado e emprehendido com esforço.

A lei da guarda nacional para ter ligeiras modificações, que livrassem o povo brasileiro de ser escravo, sujeito a todo o momento aos serviços determinados ou inventados por officiaes de nomeação do governo, precisou de mais de 20 annos e que tal reforma fosse feita pelo partido conservador, porque o liberal não teria poder para tanto.

Tratarei de ver agora qual a interpretação com os precedentes.

Nisto não póde haver questão alguma. Os precedentes são a favor das reformas feitas por lei ordinaria. Bastará lembrar o voto tirado ás praças de *pret*; as incompatibilidades, decretadas por lei ordinaria, contra a opinião de estadistas notaveis, como os Srs. Marquez de Olinda e Euzebio de Queiroz, que as consideravam inteiramente inconstitucionaes; a eleição por provincia para deputados e senadores, estabelecida pelos arts. 40 e 90 da constituição e transformada por leis ordinarias em eleição de districtos de um, de dous e de tres deputados, e em eleição provincial de senadores, com flagrante violação, não só deste art 90, como do art. 43, o qual determina que as eleições de senadores *sejam feitas pela mesma maneira que as dos deputados*.

Evidentemente tudo isto diz respeito ao voto, e, estabelecendo a constituição que é constitucional e não póde ser alterado, por lei ordinaria, *o que diz respeito aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos*, segue-se que não poderia ser decretado, como foi, por lei ordinaria, se se entendesse que o voto, activo e passivo. estava comprehendido nos direitos a que se quiz referir a constituição.

A' vista disto o que se deve concluir, senão que sempre se entendeu que o voto não estava neste caso, ou então que era mais conveniente ladear a constituição do que reformal-a.

O Sr. Galdino das Neves :—Já se ladeou muitas vezes: já se fez a eleição por circulos.

Outro Sr. Deputado :—Um dos ladeadores foi o Sr. Visconde do Rio-Branco.

O Sr. Souza Carvalho :—Mas, senhores, vamos agora á outra questão, a da letra da constituição.

E' sabido, e já tive occasião de expor miudamente que, das constituições que expressamente apresentam a lista dos direitos politicos, umas contemplam entre elles o voto, e outras, em maior numero, deixam de contemplal-o: questão de divisão e classificação, cousas extremamente variaveis e arbitrarias.

O que a esse respeito se nota em nossa constituição? O art. 178, copiado quasi *ipsis verbis* do projecto da constituição feito pela commissão da constituinte, que o traduzio litteralmente do *Esboço de Constituição* de Benjamin Constant, estabeleceu, como acima recordei que o que diz respeito aos direitos politicos só pudesse ser reformado pelos tramites constitucionaes.

Mas, Sr. presidente, quando aqui discuti o anno passado esta questão, observei que, se a nossa constituição tivesse incluido entre os seus artigos, como fez o projecto da constituinte, a definição daquillo que ella classificava como direitos politicos, cessaria toda a duvida.

Na verdade, Sr. presidente, o projecto de constituição não só contém a mesma disposição do cit. art. 178, como define o que elle quiz entender por direitos politicos, exprimindo-se assim: « Os direitos politicos consistem em ser-se membro das autoridades nacionaes e das autoridades locaes, tanto municipaes como administrativas, e em concorrer-se para a eleição dessas autoridades. »

Evidentemente o projecto da constituinte, neste art. 39, declarou que o voto era um direito politico; e portanto, tudo que lhe dissesse respeito não podia ser reformado por lei ordinaria.

Observei eu que, se a nossa constituição tivesse trlasladado tambem este artigo do projecto da constituinte, não appareceria a duvida que se tem suscitado. Mas ella não só nunca menciona o voto quando trata de direitos, e só quando trata do modo de compor as camaras legislativas, de eleger as autoridades electivas, como não tratou de definir aquillo que se devia entender por direitos politicos, o que aliás na constituinte fôra reputado necessario. E aproveito a occasião para dizer de passagem que o § 14 do art. 179 da constituição, de que se fallou neste debate, sobre a admissibilidade de todo cidadão aos cargos publicos civis e militares, sem outra differença além da dos seus talentos e virtudes, ainda quando o queiram applicar ao direito de ser votado, não abrange de modo algum o direito de votar.

Mas, Sr. presidente, um illustre deputado pelo Piauhy, meu amigo, que discutio proficientemente esta questão na sessão passada, disse que tal definição só não foi incluida na constituição por desnecessaria.

Para ajuizar a este respeito, note a camara que a nossa constituição não é mais do que o projecto da constituinte, emendado pelo conselho de Estado do Sr. D. Pedro I; e tudo me leva a crer que não só as alterações, como as omissões dos artigos do mencionado projecto, feitas pelos redactores da carta constitucional de 11 de dezembro de 1823, recahiram sobre pontos em que estes divergiam da commissão da constituinte, que elaborou aquelle projecto?

Omissão não menos digna de reparo, do que a da definição de direitos politicos, deu-se sobre a intervenção do senado e da corôa nas reformas constitucionaes.

Nos debates da constituinte sobre a pro[illegible]as leis por ella decretadas, discutio-se se estas seriam ou não submettidas á sancção do imperador. De accordo com as idéas do tempo, todos alli reconheceram como principio universal dos publicistas que disposições constitucionaes não eram sujeitas a sancção. Carneiro de Campos, um dos conselheiros d'estado redactores da nossa constituição e outros, o mais a que se animaram na constituinte. foi sustentar apenas que as leis regulamentares feitas por aquella assembléa deviam ser enviadas á sancção.

Nem isto foi admittido; e até Pedro de Araujo Lima, espirito tão ordeiro, apoiou que essas leis, na qualidade de anteriores á constituição, não tinham de passar pela sancção, que havia de ser estabelecida na constituição.

No projecto da constituinte declarou-se muito expressa e positivamente (arts. 121 e 271) que as reformas constitucionaes, depois de passarem pelos tramites determinados, seriam votadas por uma sala, uma só camara, e não precisavam de sancção. (Apoiados).

O que fizeram, porém, o mesmo Carneiros, de Campos e seus companheiros, autores da Constituição? Talvez muito de industria e com grande solercia, redigiram o art. 177 com a maior concisão, laconismo e simplicidade innocente, de modo que em qualquer tempo, quando tivessem mais força outras idéas, quando se julgasse conveniente e opportuno, désse lugar ou pretexto ás duvidas sobre a intervenção do senado e da corôa, que foram suscitadas e resolvidas por occasião da reforma constitucional de 1834, e revividas no senado como questão preliminar por occasião da reforma identica de que se tratou o anno passado.

O Sr. Zama :—Em bôa fé não póde haver duvida diante da lettra e do espirito; só póde tel-a quem não souber a lingua portugueza.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente : —Attenção.

O Sr. Souza Carvalho :—Entretanto, Sr. presideute, si foi pequeno o numero dos que sustentárem a intervenção do senado e da corôa quando se tratou da reforma de 1834, entre elles notam-se alguns nomes dignos de attenção.

O Sr. Lourenço de Albuquerque : —O arcebispo da Bahia D. Romualdo, e outros.

O Sr. Zama : —E quando houvesse duvida, o precedente de 1834 tinha estalecido o direito.

O Sr. Souza Carvalho : —Já vê a camara que a omissão feita em nossa Constituição de uma disposição expressa do projecto da constituinte póde não significar accôrdo, mas divergencia.

O Sr. Galdino das Neves : —Into já está firmado pelo precedente de 1834 : o mais é sophisma.

O Sr. Souza Carvalho : —Sr. presidente, depois destas rapidas observações sobre a questão previa da constitucionalidade, questão velha e mui debatida, que não precisa de ser desenvolvida por mim, passarei a tratar do projecto.

O anno passado votei a favor do projecto patrocinado pelo gabinete de 5 de janeiro, e hoje voto ao menos pelo art. 1.º deste.

Pretendo discutir os outros artigos em toda a bôa fé, com o desejo de que se adopte o que fôr mais conveniente, porque, repito, nisto não vejo ministerio, vejo a nós todos (apoiados).

Si este projecto não for mais uma tentativa infeliz, si chegar a converter-se em lei, será uma lei com que temos de viver e precisamos que seja bôa, porque é para nós mesmos (apoiados). O ministerio, bom ou máo, é cousa ephemera, talvez muito ephemera; e os resultados de uma reforma destas serão permanentes (apoiados), como costumam ser as nossas leis organicas.

O projecto do ministerio passado foi, póde-se dizer, um projecto timido, prudente, circumspecto; procurou não sobrecarregar-se de materias, que alongasssem as discussões, que pudessem difficultar o seu andamento em ambas as casas da assembléa geral, sobretudo em uma, onde não poderiamos contar com maioria. Talvez, senhores, esse projecto tivesse tambem o pensamento de tornar mais odioso o proceder do senado, se este embaraçasse e rejeitasse medida tão desejada pelo paiz e reduzida aos termos mais comedidos e mais simples.

O Sr. Lourenço de Albuquerque : —Era muito modesto.

O Sr. Souza Carvalho : —O projecto do ministerio actual tem vantagens e desvantagens sobre o do ministerio passado.

Desvantagens eu considero essa multidão de questões, e de materias, sem duvida relativas ao assumpto; mas que poderiam deixar de fazer parte do projecto, sem ficar elle imperfeito.

Isto terá talvez o inconveniente de alongar os debates e de difficultar a approvação do senado; mas por outros lado tem duas vantagens, uma das quaes neutralisa e inutilisa a outra: a primeira é satisfazer a esta camara, offertando-lhe sem perigo muitas iguarias, uma bôa razão de liberalismo (riso e apartes); o segundo é dar sufficiente pasto á voracidade do senado, apresentando-lhe muita cousa para rejeitar, deitar abaixo, desprezar (riso), e talvez assim deixar escapar alguma cousa que se salve...

O Sr. Zama :—Ainda ficaria muita cousa bôa.

O Sr. Souza Carvalho : —... alguma cousa que nos sirva (riso.) Se ficar alguma cousa bôa, eu me satisfaço (riso.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque :—Fica a eleição directa.

O Sr. Souza Carvalho :—Ficando a eleição directa, dar-me-hia por satisfeito e convidaria ao nobre presidente do conselho para irmos dar graças aos deuses, e a elle mesmo por ter presidido a esse feliz resultado.

Mas, Sr. presidente, esta reforma tem um lado politico muito importante: a ella está ligada a sorte do partido liberal. Este subio em 1878 para o fim expressamente declarado de fazer essa reforma; e o que desde então se tem passado já suggere graves considerações.

Pela primeira vez no nosso regimen constitucional fez-se uma evolução politica, a troca de um partido por outro no exercicio do poder, declarando-se a razão porque era feita.

Essa declaração foi em minha opinião desnecessaria; porque em nosso estado actual, si a corôa não fizer taes mudanças, ellas nunca se farão. (Apoiados.)

A corôa entre nós é quem póde com mais imparcialidade, exactidão e conveniencia ser intreprete da opinião nacional; é quem deve francamente, quando julgar opportuno, chamar o partido que está fóra do poder, não tendo necessidade de explicar, nem de corar o seu procedimento a este respeito.

Não deve, porém, admirar que em 1844, 1848 e 1868, o poder tivesse passado dos liberaes para os conservadores, sem se justificar o direito que estes tinham de assumil-o; porque, da parte delles, tal direito presume-se sempre, ninguem póde contestar, é consuetudinario. não precisa de justificação; e, sendo liberaes os despedidos, é claro quo não necessitam de explicações e satisfações, estão no caso de ser apeados com a maior sem-ceremonia, sem formalidades, que não foram inventadas para elles, de audiencia dos presidentes das camaras, etc., etc.

Tambem não se póde estranhar que pela primeira vez em 1878 se procurasse justificar a transmissão do poder dos conservadores para os liberaes. Para isto ha um motivo muito simples: é que foi tambem em 1878 a primeira vez que se deu tão nova e sorprendente transmissão. Na verdade, desde o anno de 1840 em que os liberaes subiram pelo motivo, por si mesmo declarado, da revolução da maioridade que fizeram, para cahir alguns mezes depois, só em 1878 foram elles chamados pela primeira vez ao poder, elles puramente com os seus chefes reconhecidos, militantes e desejados.

Nas outras duas vezes, em 1842 e 1863, oram apenas chamados como auxiliares de um grupo de conservadores distinctos; subiram, na primeira, á sombra do conservador Almeida Torres, por causa da luta entre este e o governo do partido conservador, capitaneado por Honorio Hermeto, a proposito da demissão do inspector da alfandega da côrte, Saturnino; e depois, na segunda, sob a egide preservadora e salutar do Sr. Marquez de Olinda.

Mas espalhou-se e foi proclamado que desta feita, em 1878, o partido liberal subia, porque era a elle que competia fazer a eleição directa.

Por mais gasto e desacreditado, com razão ou sem ella, que então estivesse o partido conservador, a corôa julgou conveniente demorar essa transmissão do poder, e só a effectuou pelo facto da eleição directa ser programma liberal, e pela declaração dos dous insuspeitos presidentes das camaras conservadoras de que tambem a promoveriam, si tivessem de organisar gabinete.

O Sr. Lourenço de Albuquerque :—Mas as cartas imperiaes não tinham sido destinadas á publicidade; portanto, a quem foi dada a satisfação?

O Sr. Souza Carvalho :—Aqui, em toda parte, desde logo e sempre se fallou nellas.

O Sr. Lourenço de Albuquerque :—Ellas foram publicadas no senado.

O Sr. Souza Carvalho :—Não ha duvida que não se podia allegar motivo mais plausivel para uma mudança politica do que esse; porque, realmente, quando a idéa de um partido chega a conquistar não só a adhesão de todo elle, como a da maior fracção do partido contrario, é porque é uma idéa vencedora, triumphante, e está no caso de ser realisada por seus representantes naturaes.

Mas si esta causa era motivo sufficiente e justificativo, não se póde desconhecer que a sua allegação foi mui desacertada. Si era urgente, necessario, indispensavel fazer a eleição directa, o partido conservador, cujos homens proeminentes tambem a adoptavam, estava muito mais habilitado que o partido liberal para realisal-a sem difficuldades, porque tinha o inalteravel senado; e as declarações feitas pelos presidentes das duas camaras legislativas só podiam razoavelmente concorrer para que se fizesse a reforma eleitoral, aproveitando para ella as boas disposições das duas camaras, e não desprezando-as ou tornando-as hostis.

Quando a corôa tratou de realisar a emancipação, o facto de ser idéa liberal, em que os liberaes tinham tido a iniciativa, não foi sufficiente para confial-a aos liberaes.

O Sr. Prado Pimentel :—Mas isto é uma questão social.

O Sr. Souza Carvalho :—O partido conservador a realisou, e com muito mais facilidade e promptidão do que poderia ser pelos liberaes. Si os liberaes tentassem leval-a a effeito, haviam de naufragar no senado, do mesmo modo que no projecto da eleição directa: então a espingarda do meu nobre amigo o Sr. Barão de Cotegipe não havia de mentir fogo. (Riso.)

Com effeito, dizer a um partido no poder que dispõe de ambas as camaras, que é tudo emfim: « vós ides ser apeados, vossos adversarios vão ser chamados ao poder para realisar esta idéa, que tambem em grande parte é vossa, e começarão para isso por fazer uma grande e desabrida reacção », póde não ser na intenção, e estou certo que não o foi, mas para o effeito seria o mesmo que dizer: « Armaivos para impedir a realisação dessa idéa, por intruzos e inimigos desapiedados que não teem meios para conseguil-o; protestai contra a causa do vosso banimento, demonstrando que elles são de todo incapazes de dar conta da tarefa para que foram caprichosamente preferidos; desmoralisai e inutilisai essa tentativa. »

O Sr. Joaquim Serra :—Disse-se isto aqui o anno passado.

O Sr. Souza Cervalho :—Sinto não ter ouvido. Eu não ouvi. (Riso).

Sr. presidente, sempre se disse e passou como certo que a corôa era opposta a esta reforma. Um dos mais illustres estadistas conservadores referio-se á obstinação, que ella encontrava nas *altas regiões*.

Não vejo nisso motivo de reparo, por que sou dos que sustentam que a corôa tem o direito de ter opinião sobre os negocios pol ticos, ficando a responsabilidade para aquelles que referendam os actos. (Apoiados).

Ora, nada mais natural, entre nós, do que uma pessoa que combate uma idéa e descobre na constituição qualquer cousa em contrario, proclamal-a inconstitucional, porque é isto um barranco terrivel para impedir que a idéa chegasse a realisar-se.

Por este motivo o illustre deputado pelo Rio Grande do Sul, hoje senador pela mesma provincia...

O Sr. Martinho Campos :—E' muito digno.

O Sr. Souza Carvalho :—... sustentando a conveniencia de ser incluida no projecto de reforma constitucional a elegibilidade dos acatholicos, dizia que esta devia fazer-se logo, porque de outra forma tão cedo se não realisaria.

O Sr. Silveira Martins :—Porque consideram-na questão constitucional. Eu não; eu reformo toda a constituição sem constituinte.

O Sr. Souza Carvalho :—Portanto, nada mais natural do que a corôa fundamentar as suas objecções contra a eleição directa na constitucionalidade da reforma, e nada mais natural de que procurar por coherencia salvar esses escrupulos, quando deu assentimento á idéa, que havia conquistado a adhesão de ambos os partidos.

Tendo o nobre organisador do gabinete de 5 de janeiro consultado e ouvido a chefes do partido liberal, como os Srs. conselheiro Nabuco e Octaviano, e tendo tambem attendido á opinião já manifestada pelo illustre Sr. conselheiro Saraiva, julgou que devia transigir com os escrupulos constitucionaes de todos aquelles que com este fundamento haviam combatido a eleição directa; embora ninguem duvidasse que, abstrahindo da questão controversa de jurisprudencia, a reforma constitucional, como meio para decretar a eleição directa, offerecia numerosos e graves inconvenientes.

(Continúa)

FOLHETIM

—

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 151)

XV

As primeiras escaramuças

Salavert tinha sido um bom pirata do oceano parisiense para que não soubesse que o meio mais seguro de penetrar os segredos dos amos é a intervenção da criadagem.

Terminado o seu jantar, dirigio-se elle a pé para o boulevard Haussmann.

Bastou-lhe um simples exame para conhecer as disposições do palacio do celebre banqueiro, sua dupla extensão e a porta de sahida dos famulos para a rua de Beaume.

Foi desse lado que elle estabeleceu o seu posto de vigilancia.

Occultou-se na sombra de uma casa visinha, aguardou pacientemente as revelações do acaso, essa habitual providencia dos espiões de policia.

Não foi de longa duração a sua espera.

A porta não tardou que se abrisse para dar passagem a dous individuos.

Um delles trazia um boné branco, que a cem passos de distancia revela os bichos de cozinha das casas nobres e os aprendizes pasteleiros.

O outro trajava uma dessas compridas librés, que não podem deixar duvida acerca da posição social daquelles que as trazem vestidas.

— O barão prevenio que se recolheria tarde, disse em allemão, ao camarada, o homem da libré; temos, portanto, tres horas á nossa disposição para jogarmos uma partidasinha.

O cosinheiro replicou, usando da mesma lingua, que poderiam durante o jogo beber um *punch*.

Salavert, que fizera seus estudos de direito em Strasburgo, fallava o allemão tão bem como o francez; foi-lhe facil perceber o sentido das palavras que haviam sido trocadas.

— Vão para alguma tasca da visinhança, pensou elle; collocar-me-hei ao lado delles, não desconfiarão de mim, julgando que os não comprehendo, e muito infeliz serei se a sua conversação não me fornecer uteis esclarecimentos.

Os dous famulos alcançaram a rua Abbatuci, pela qual desceram.

O ex-escrevente seguio-lhes os passos, em distancia.

Chegados aos dous terços da rua, entraram em uma pequena casa de bebidas.

Salavert deu-lhes tempo para accommodarem-se, e depois entrou por sua vez no estabelecimento, onde achavam-se sentados ás mesas em f ente aos cangirões de cerveja, dous ou tres cocheiros e outros tantos palafreneiros.

Collocou-se elle a uma mesa visinha daquella que haviam tomado os dous homens a quem acompanhara, e pedio um *bock*.

A principio, o cosinheiro e seu camarada conservaram-se completamente absortos na sua partida de besigue; mas a chegada do *punch* restituio-lhes o humor communicativo, e pozeram-se ambos a conversar acerca de seus negocios.

— Eu não sou feliz, disse, sempre em allemão, o homem da libré; o barão despedio o segundo cocheiro, e todo o serviço está recahindo sobre mim.

— Tem razão em não estar satisfeito, Hermann, respondeu o cosinheiro, pois muito tempo se passará antes que o patrão possa dar um successor ao pobre Schmit.

— Sem duvida, visto que o barão não quer tomar para o seu serviço senão allemães que não conheçam uma palavra do francez.

— Singular mania esta de proscrever de sua casa a lingua do paiz em que se habita! replicou o cocheiro.

— E' provavelmente para evitar as indiscripções, observou o cosinheiro.

— De certo que é esse o fim, pois não são pouco os mysterios que ha na casa, respondeu Hermann.

Esta conversação, de que Salavert não perdera nem uma palavra, tinha-lhe não somente aguilhoado a curiosidade, como fornecido ao seu espirito inventivo uma excellente idéa para penetrar na praça.

— Tenho o meu plano, disse elle comsigo; só me resta pôl-o em execução.

Pagou o seu *bock*, sahio da tasca, e encaminhou-se para o lado da Magdalena, onde tinha notado, na passagem, uma loja de roupas, cuja vidraça continha librés de toda a especie.

— Tem alguma cousa que me sirva? perguntou elle ao logista, que se dispunha a fechar a porta.

— Que genero de roupa deseja o senhor? perguntou o homem.

— Uma libré usada, respondeu o ex-escrevente, usando de uma linguagem toda cheia de locuções germanicas.

— Tenho aqui uma roupa novinha, que comprei ante-hontem a um criado da rua da Paz.

— Vejamol-a.

O logista não mentira.

A roupa do criado parecia bôa, e, cousa essencial, servia no corpo de Salavert.

O negocio effectuou-se logo, e, mediante sessenta francos, o ex-escrevente tornou-se proprietario da libré, que entrouxou em um pedaço de sarja verde.

— Bom! pensou elle voltando para a cité Bergére, não empreguei mal a minha noite, só me falta um attestado em regra para apresentar-me em casa do barão Walkar.

Quando elle entrou em casa, Zenobia estava deitada já.

Salavert accendeu uma vela, despio-se, e não tardou que adormecesse, satisfeito comsigo e com os outros, o somno de um feliz.

No dia seguinte pela manhã, ás sete horas, quando a criada abrio a porta do quarto daquelle a quem só conhecia pelo nome de Rigaudy, soltou um grito de espanto.

Tinham-lhe tirado o patrão, e ella achava-se em presença de um criado de casa rica, que olhava para ella com o maior desembaraço.

— Que faz o senhor aqui, e por onde foi que entrou? perguntou Zenobia, procurando dominar os seus temores.

O criado pôz-se a rir.

— Dar-se-ha o caso que seja um ladrão? continuou a mulher, dispondo-se já para ir gritar por soccorro.

— Tolinha!... Então não me reconheces? disse Salavert, satisfeitissimo com o effeito que produzira.

— Como!... pois é o senhor? respondeu a criada, que por sua vez pôz-se a rir; Deus me perdôe; mas não o conhecia!... Que significa, porém, esse disfarce?... Não estamos no carnaval.

— Este disfarce me é indispensavel para levar ao cabo o negocio que nos deve enriquecer.

— Ah! então o senhor vai explicar-me...

— Abre bem os teus ouvidos, interrompeu o ex-escrevente, e guarda na memoria as minhas instrucções: eu vou me ausentar...

— Ah! E por quanto tempo?

— Não sei... Aqui tens dinheiro para as despezas de casa.

E entregou a Zenobia cinco moedas de vinte francos.

— O senhor não me diz para onde vai?

— E' inutil.

— Que devo eu responder, se vierem procural-o?

— Responderás que parti para Carpentras, afim de tratar de uma herança.

A idéa de ver-se separada do amo affectava dolorosamente o coração sensivel de Zenobia, e encetou ella o grande recurso das lagrimas.

Salavert, porém, não se deixou commover.

— Deixa-te de tolices, disse elle; negocios são negocios... Mira-te no espelho, e vê como as lagrimas te fazem feia.

Esta ultima consideração produzio prompto effeito.

A criada fez seccar immediatamente a fonte das suas lagrimas.

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL